ANNO XXXVII NUMERO 24

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

3 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da tarde.
11 Lua nova a 1 hora e 8 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente a 1 hora e 11 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Cyrillo b.; S. Leonidas m.
29 Terça. S. Francisco de Salles b. doutor.
30 Quarta. S. Martinha v. m.; S. Jacintha.
31 Quinta. S. Pedro Nolasco fundador.
1 Sexta. S. Ignacio b. m.; S. Brigida v.
2 Sabbado. ✠ Purificação de Nossa Senhora.
3 Domingo. S. Braz b. m.; S. Odorico f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 25 de janeiro de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Communico a V. Exc. que em 23 do corrente foram entregues pelo arsenal de guerra ao agente José Joaquim de Lima, como melhor se vê do termo e relação junta, os artigos que se mandaram fornecer á companhia fixa e enfermaria militar dessa provincia.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar o soldado do corpo de policia Paulino Vieira de Mello e Silva, que pretende servir no exercito voluntariamente.—Officiou se ao commandante de policia para ordenar a apresentação do referido soldado.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar ao paisano Francisco Pires Ferreira, que pretende assentar praça no exercito.

Dito ao commante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paisano José Xavier de Mello, que, segundo consta do attestado annexo ao seu officio desta data, n. 39, foi julgado apto para o serviço.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Póde V. S., em vista de sua informação de 23 do corrente, sob n. 58, mandar adiantar ao 2º tenente quartel mestre do 4º batalhão de artilharia a pé, Hygino José de Oliveira Coelho, promovido por decreto de 2 dezembro de 1859 a importancia de 3 mezes de soldo para lhe ser descontada pela 5ª parte do mesmo soldo de conformidade com o art. 28 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Á vista da sua informação datada de 24 do corrente o autoriso a fornecer ás secções de pedestres das freguezias da Boa-Vista e Recife mediante indemnisação os artigos mencionado na relação junta, os quaes devem ser postos á disposição do Dr. chefe de policia.

Relação de que trata o officio supra

10 terçados.
10 fardetas de panno azul.
10 calças de brim.
10 ditas de panno azul.
10 gravatas de couro de lustro.
10 bonets de panno azul.
10 pares de sapatos.
30 bornaes de brim.
30 correias para capotes.

Dito ao mesmo.—Á vista da sua informação datada de 24 de corrente o autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal depois de satisfeitas as exigencias do art. 40 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Joaquim Francisco de Sá.

Dito ao director das obras publicas.—Inteirado do conteudo do seu officio de hontem, sob n. 12, tenho a dizer em resposta que approvo não só a deliberação que Vmc. tomou de mandar administrar pelo ex-administrador Candido Emigdio Pereira Lobo as obras que estão sendo executadas na estrada de Páo d'Alho, mas tambem a designação que fez de José Joaquim Ramos Ferreira para substituir o mesmo Lobo nos trabalhos de escripturação dessa repartição.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder 15 dias de licença que solicitou o subdelegado de policia do districto da cidade de Goianna alferes Antonio Moniz Tavares para vir a esta capital.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o Dr. João Vicente da Silva Costa para examinar em arithmetica, suas applicações ao commercio, com especialidade a redução de pesos e medidas nacionaes e estrangeiras, calculos de desconto, juros simples e compostos, theorias de cambio e suas applicações, nos concursos a que se está procedendo na thesouraria de fazenda para preenchimento dos lugares de 2.º escripturario daquella repartição e 4.º da alfandega, ficando sem effeito a nomeação do Dr. Felippe Nery Collaço para examinador nos referidos concursos, visto achar-se incommodado. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Caetano Cyriaco da Costa Moreira, consignatario do hiate nacional *Artista*, resolve conceder permissão para Joaquim José Alves das Neves, matricular-se, independente de apresentação de carta de piloto, como capitão do dito hiate na viagem a que está destinado para o Rio de Janeiro, devendo o mesmo capitão assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue a exhibir a predita carta para outra qualquer viagem.

Iguaes concessões foram feitas para as matriculas de Manoel Exequiel Migueis e Jeronymo José de Souza, este como capitão do brigue *Princeza*, e aquelle do brigue *Eugenia*.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 22 do corrente em que V. S. lhe communicou achar-se interinamente no exercicio de commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

DESPACHOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1861.

Requerimentos.

3634.—Anna Felicia da Conceição.—Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

3635.—Francisco de Barros Rego.—Selle o supplicante os documentos que junta, volte querendo.

José Mamede Alves Ferreira.—Dirija-se a thesouraria provincial.

3636.—Joaquim Francisco de Sá.—Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

3637.—João Machado Dias.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

3638.—Manoel Francisco dos Santos e outro.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú para deferir, mandando passar as certidões requeridas pelos supplicantes de conformidade com o decreto n. 2566 de 28 de março de 1861.

3639.—Maria Joaquina da Trindade.—Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

3640.—Trajano Felippe Nery de Barcellos.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Regulamento para o curso commercial Pernambucano.

O presidente da provincia, em execução da lei provincial n. 414 de 30 de abril de 1857, resolve:

Art. 1.º Fica creado um Curso Commercial Pernambucano.

Art. 2.º Este curso será dividido em tres cadeiras:

1.ª De noções geraes do commercio, usos commerciaes, estatistica, geographia e historia do commercio;

2.ª Contabilidade, escripturação e pratica de operações commerciaes;

3.ª Principios de economia politica relativos ao commercio, e de direito mercantil.

Esta ultima cadeira só será provida quando a assembléa provincial autorisar seu provimento.

Art. 3.º Os professores serão nomeados pelo presidente da provincia d'entre os habilitados pelo Curso Commercial Pernambucano; e em quanto os não houver, d'entre os cidadãos que o presidente da provincia julgar aptos. Terão de ordenado um conto de réis e de gratificação quinhentos mil réis.

Art. 4.º Terá um porteiro que servirá de continuo com o ordenado de trezentos mil réis e a gratificação de duzentos mil réis.

Art. 5.º A jubilação dos professores e a aposentadoria do porteiro será pela forma marcada para os do Gymnasio provincial, aos quaes em tudo ficam equiparados.

Art. 6.º O director geral da instrucção publica provincial, será tambem o director do Curso Commercial Pernambucano, e presidirá á todos os seus actos e junta dos professores.

Art. 7.º As aulas começarão á 3 de fevereiro e findarão á 31 de outubro: sendo o mez de novembro destinado para os exames. Começarão porém este anno logo que seja publicado este regulamento.

Art. 8.º Para a matricula do Curso Commercial Pernambucano, exige-se: ser maior de 14 annos, provando-se com certidão de idade, ou justificação della; saber caligraphia, grammatica nacional, arithmetica até ás quatro operações e algebra até ás operações do primeiro grão.

Art. 9.º Os exames de preparatorios serão feitos por examinadores nomeados pelo presidente da provincia, presididos pelo director geral da instrucção publica, e no seu impedimento pelo professor ou pessoa que o presidente designar.

Art. 10. Poderão ser matriculados independente de exames, os bachareis em lettras do collegio de Pedro II, ou de estabelecimentos das provincial do imperio, em que se façam exames das materias do art. 8.º; os que tiverem titulos de approvação do Gymnasio provincial até o quarto anno, os approvados no primeiro anno das escolas de marinha ou militar da côrte.

Art. 11. As aulas começarão ás 3 horas da tarde e findarão ás 6, durando cada uma hora e meia, sendo uma hora para a explicação dos lentes e meia para lição dos estudantes.

Art. 12. Os exames começarão no primeiro dia util de novembro e deverão estar concluidos até o dia 20 de dezembro.

Art. 13. Os approvados nas materias do Curso obterão cartas de habilitados, e serão preferidos para professores do mesmo Curso e para os lugares de fazenda provincial.

Art. 14. O estudante que der mais de 20 faltas no anno lectivo, para obter fazer exame, se sujeitará, além do ponto que tirar e ao qual responderá pelo tempo marcado para os outros estudantes, á satisfazer por outro tanto tempo á quaesquer perguntas, que os examinadores entenderem dever fazer-lhes sobre as materias do seu anno.

Art. 15. Os exames serão feitos pelos professores do Curso, e presididos pelo director geral da instrucção, e no impedimento de qualquer delles por quem for designado pelo presidente da provincia.

Art. 16. Poderão começar os estudos pela primeira ou segunda cadeira; sómente a terceira, quando for provida, será reservada para os que tiverem sido approvados nas duas outras. Nenhum estudante será admittido á exame de materias de duas cadeiras no mesmo anno, com quanto as possa frequentar.

Art. 17. Os habilitados pelo Curso Commercial poderão se inscrever como oppositores ás suas cadeiras, e nos impedimentos dos professores os substituirão, vencendo as gratificações que á elles competiriam. Os que assim servirem com proficiencia terão preferencia ás cadeiras que vagarem.

Art. 18. Os professores farão escolha dos seus compendios, e os sugeitarão ao parecer do director geral da instrucção publica e subsequente approvação do presidente da provincia.

Art. 19. No dia 7 de janeiro abrir-se-ha a inscripção para os que se pretenderem matricular, e se fechará á 31 de janeiro. Por esse tempo se farão os exames de preparatorios.

Art. 20. O regimen interno das aulas será regulado pela maneira que fôr proposta pela junta dos professores, presidida pelo director geral da instrucção publica, e approvada pelo presidente da provincia.

Art. 21. Da mesma maneira será regulada a relação dos pontos para os exames, e a lista dos estudantes, que no fim do anno se acharem habilitados para os mesmos e dos que por demasia de faltas se tiverem de sujeitar ao exame vago.

Art. 22. O estudante habilitado para matricular-se em cada um anno, pagará cinco mil réis. O habilitado pelo Curso Commercial pagará pelo respectivo titulo dez mil réis. O examinado em qualquer anno ou preparatorio dous mil réis pela certidão de approvação.

Palacio do governo de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1860.—*Luiz Barbalho Moniz Fiuza.*

Regulamento interno do curso Commercial Pernambucano,

TITULO 1.º

Da organisação do curso.

CAPITULO 1.º

Da sua instituição.

Art. 1.º Além da inspecção autorisada pelo art. 6.º do regulamento de 29 de fevereiro de 1860, serão commettidas ao professor mais antigo as seguintes attribuições:

§ 1.º Inspeccionar os trabalhos diarios do estabelecimento e a frequencia dos professores, e mais empregados.

§ 2.º Regular a ordem e regimen interno das aulas.

§ 3.º Julgar as infracções disciplinares, e impôr as penas decretadas pelos §§ 1.º e 2.º do art. 30 destas disposições.

§ 4.º Propôr ao director geral a necessidade de convocar a junta dos professores, sempre que convier, corresponder-se directamente com o governo, com o director geral, e com os professores, quando for necessario.

§ 5.º Remetter ao director geral no fim de cada anno um relatorio circumstanciado do estado do Curso Commercial, da disciplina, estudos, e progressos dos alumnos, addicionando as mais observações que lhe parecerem convenientes.

§ 6.º Autorisar, e revêr as despezas feitas pelo porteiro assignando a folha do pagamento dos professores e sujeitando-a ao—visto—do director geral.

§ 7.º Provêr sobre todas as necessidades, que não possam ser especificadas no regulamento, e que não sejam da privativa attribuição do director geral ou da junta.

Art. 2.º O curso de estudo será de dous annos, e as materias de ensino serão destribuidas pelas seguintes cadeiras:

Primeiro anno.

1.ª cadeira—noções geraes do commercio e usos commerciaes.
2.ª dita—escripturação commercial.
3.ª dita—principios de economia politica relativos ao commercio.

Segundo anno.

1.ª cadeira—estatistica, geographia, e historia do commercio.
2.ª dita—contabilidade e pratica de operações commerciaes.
3.ª dita—principios de direito mercantil.

Art. 3.º Para concessão dos titulos de que trata o art. 13 do regulamento, será indispensavel o que exigem os arts. 14 e 15 do regulamento de 29 de fevereiro de 1860.

CAPITULO 2.º

Da junta dos professores.

Art. 4.º A junta dos professores compõe-se destes, sob a presidencia do director geral da instrucção publica.

Art. 5.º Compete-lhe o que se acha disposto nos arts. 20 e 21 do regulamento de 29 de fevereiro de 1860.

CAPITULO 3.º

Dos professores.

Art. 6.º Os professores serão nomeados por meio de concurso entre os oppositores de que trata o art. 17 do mencionado regulamento de 29 de fevereiro, competindo ao governo provincial fazer as primeiras nomeações.

Art. 7.º Os professores do Curso Commercial substituirão uns aos outros em quanto não ha a classe de oppositores.

Art. 8.º Os professores exercerão em suas aulas não só a inspecção scientifica, como a de ordem.

CAPITULO 4.º

Do porteiro.

Art. 9.º O porteiro, que servirá de continuo, terá as chaves do edificio do curso, devendo nelle comparecer antes das horas, em que tem de começar as aulas, para abrir o edificio e cuidar do arranjo e asseio das classes.

Art. 10.º Fará as despezas com o expediente, e asseio da casa e as que forem autorisadas pelo lente mais antigo, á quem apresentará no fim do mez a respectiva conta, para o competente pagamento pela thesouraria provincial.

Art. 11.º Organisará no 1.º de cada mez a folha para o pagamento dos professores, a qual apresentará ao director geral da instrucção publica, para o visto e observações que julgar conveniente fazer relativamente ás faltas.

Art. 12.º No primeiro dia do exercicio das aulas, depois de cada um dos professores subir á sua cadeira designará aos alumnos os lugares que lhes pertence individualmente, segundo a ordem da matricula, constante da cardonêta pelos seus nomes, onde irá marcando as faltas de cada um. Nos demais dias lectivos, á hora designada fará a chamada, e marcará o ponto aos ausentes.

Art. 13.º Tomará tambem nota dos dias em que os professores deixarem de comparecer, afim de mencionar as faltas na folha de que trata o art. 11.

Art. 14. Acudirá á chamada dos professores, e frequentes vezes apparecerá á porta das aulas para testemunhar e certificar por ordem do respectivo professor, as occurrencias notaveis, que pertubem a ordem ou interrompam o devido silencio.

TITULO 2.º

Do regimento do Curso.

CAPITULO 1.º

Do tempo dos trabalhos.

Art. 15.º As aulas começarão á 3 de fevereiro e encerrar-se-hão á 31 de outubro.

Art. 16. Os exames terão principio no 1º dia util de novembro e deverão concluir-se até o dia 20 de dezembro.

Art. 17. Cada uma das aulas trabalhará uma hora, abrangendo todas, o espaço decorrido das 3 horas ás 6 da tarde.

Art. 18. Com excepção do tempo que decorre do encerramento á abertura do Curso no anno seguinte, os feriados serão os mesmos consignados no regulamento do Gymnasio provincial.

CAPITULO II.

Da matricula.

Art. 19. Ninguem será admittido á matricula do 1º anno do curso, sem ter as condições seguintes.

1º Ser maior de 14 annos.

2º Saber caligraphia, grammatica nacional, arithmetica até ás quatro operações, inclusive proporções geometricas, e algebra até ás operações do 1º grão.

3º Haver pago a taxa respectiva.

Art. 20. Ficam salvas as excepções do art. 10 do regulamento de 29 de fevereiro.

Art. 21. A matricula encerrar-se-ha definitivamente no dia 15 de fevereiro, tendo começo no dia 15 de janeiro, e não podendo depois desse dia ser admittido alguem á ella, sob qualquer pretexto.

Art. 22. A inscripção da matricula terá lugar na secretaria da instrucção publica, á cargo do respectivo secretario, á quem tambem incumbe passar os certificados que forem exigidos, e expedir os diplomas ordenados pelo art. 34.

CAPITULO III.

Dos exames de preparatorios.

Art. 23. Os exames dos respectivos preparatorios começarão no dia 15 de janeiro e findarão á 15 de fevereiro, sob a presidencia do director geral, e no seu impedimento, do professor que o mesmo designar.

Art. 24. Os examinadores serão nomeados pelo presidente da provincia, d'entre os professores de instrucção secundaria.

Art. 25. Os examinandos deverão requerer exame ao director geral da instrucção publica, que os admittirá; e depois da communicação á presidencia, e da nomeação determinada no artigo antecedente, marcar-lhes-ha o dia das provas.

CAPITULO IV.

Da frequencia dos alumnos e policia do Curso.

Art. 26. As faltas dos alumnos serão notadas diariamente pelo porteiro n'uma caderneta, que no fim da lição será examinada, corrigida, e rubricada pelo respectivo professor.

Art. 27. Entende-se por falta não só o não comparecimento do alumno, como tambem a sua sahida da aula sem licença do professor, ou a sua recusa ao trabalho que lhe for commettido. Nestes dous ultimos casos, mandará o professor tomar pelo porteiro em sua caderneta a competente nota.

Art. 28. O alumno que der mais de quarenta faltas não justificadas perderá o anno.

Art. 29. O alumno que perturbar o silencio e causar desordem na aula, ou nella proceder mal, será advertido pelo professor. Se não se contiver, este o fará sahir da aula, mandando o porteiro tomar nota na caderneta para ser levado o facto ao conhecimento do director geral, suspendendo o professor o exercicio da aula, se assim o julgar conveniente.

Art. 30. Depois de feitas as respectivas averiguações, será punido o alumno perturbador da ordem ou da disciplina, conforme a gravidade do caso:

1º Com reprehenção particular.
2º Com reprehenção publica.
3º Com a expulsão do Curso.

Esta ultima pena porém será imposta pelo director geral, e só terá effeito definitivo com approvação do presidente da provincia, á quem se submetterá a causa que a motivou.

Art. 31. No fim do anno lectivo serão conferidas as faltas dos alumnos pela caderneta do porteiro e pela do professor, para cumprimento do art. 28.

CAPITULO V.

Dos exercicios praticos das aulas.

Art. 32. As prelecções serão dadas sobre compendios determinados, quer de composição dos proprios professores, quer de outros individuos, uma vez que sejam approvados pelo governo da provincia, sob o parecer do director geral da instrucção publica.

Art. 33. Nas prelecções darão os professores as precisas explicações, tanto para mais desenvolvimento da materia, como para mais facil comprehensão della.

TITULO III.

Disposições geraes.

CAPITULO I.

Providencias diversas.

Art. 34. Os titulos de que trata o art. 3º serão em forma de diploma, e assignados pelo director geral da instrucção publica e pelos professores.

Art. 35. Os professores prestarão o juramento do estylo nas mãos do director geral da instrucção publica, assim como o porteiro.

Art. 36. O presidente da provincia poderá dispensar as condições exigidas pelo art. 19 menos a terceira, aos que se quizerem matricular no 1º anno, com a condição, porém, de fazerem exame das materias requeridas no fim do mesmo anno, para poderem ser admittidos ao acto respectivo.

Art. 37. Aos matriculandos será licito começar os estudos pelo 1º ou 2º anno do curso, com tanto que para acquisição do titulo de que trata o art. 3º, sejam approvados na materia do outro anno.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica, 14 de dezembro de 1860.—*José Soares de Azevedo*, director geral interino.—*Dr. Manoel de Figueiroa Faria*.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos*.—*Dr. Francisco Pinto Pessoa.*

EXTERIOR.

As seguintes expressões da carta do Sr. bispo de Arras nos impressionaram particularmente:

« O respeito á liberdade religiosa faz hoje parte essencial dos nossos costumes. »

Esta declaração é textualmente imitada do abbade Lamennais: de um sentido lato e radical fórma ella uma doutrina. Mas a questão consiste em saber-se como monsenhor Parisis a entende na pratica.

O veneravel prelado é de parecer « que o governo francez, conservando-se sobranceiro a *certas influencias perniciosas*, se approxime exclusivamente do verdadeiro espirito publico. » Em outros termos quer que em materia de fé cada qual seja livre de pedir e mesmo de combater por quem muito lhe parecer. Para que fallar-se em estandarte nacional? Para todo o homem de bem só ha um estandarte, e este muito glorioso—é o da religião!

Ha poucos dias a União fallava a mesma linguagem. Não queremos dizer (Deus nos defenda de semelhante cousa) que não seja muito glorioso o estandarte da religião: queremos porém dizer que de certo tempo para cá se tem elle tornado muito commodo, e eclectico: as suas cores predominantes são alternativamente, conformes as circumstancias, napolitanas, modenezas, parmesianas, austriacas, emfim são todas as cores do arco-iris politico, menos as cores francezas!

E' preciso acabar com isto. Não é nosso intento, fallando da carta do Sr. bispo de Arras, empenharmo-nos em nova questão com os nossos adversarios habituaes. Pretendemos só submetter humildemente ao nosso illustre contendor a seguinte observação, bastante simples:

Vós reclamais para todo o cidadão francez a liberdade de supplicar por aquelles que forem particularmente do seu agrado, e isto como e quando queira. Vá que seja. E' uma opinião que tendes semelhante á do coronel Du Couret. Tambem hontem pela manhãa no *Seculo* Hadji-Abd-El-Hamid-Bey, apoiando-se sobre argumentos pouco mais ou menos identicos aos vossos, reclamava a erecção em Paris de uma mesquita, e a creação de escólas livres musulmanas. Elle pelo menos se contentava com isto, e não estabelecia como principio—que os nossos tres milhões de Argelinos deviam ter o direito de irem collocar, sem o assentimento da França, sob o estandarte de Abdul-Medjid, seu chefe religioso, no dia em que fosse ameaçado o seu poder temporal.

« Mas o exemplo nada tem com o christianismo—direis vós. Pois bem: Não ha ainda muito tempo que o Sr. arcebispo de Upsala, verdadeiro prelado lutherano, mostrou-se alguma cousa enfadado em relação aos seus beneficios temporaes. A França tem em seu seio milhares de lutheranos. Quererieis admittir o principio de que o governo francez devera favorecer uma cruzada em favor dos beneficios do prelado sueco?

« Mas o exemplo nada tem com o catholicismo, direis ainda. Pois bem: ha pouco mais de um seculo o ducado de Modena foi subtrahido á Santa Sé quasi da mesma maneira porque hoje o são as Romanhas, as Marcas e a Ombria, com a differença de que o usurpador não era então o rei da Sardenha, mas sim o imperador da Austria. Por ventura Luiz XIV permittio a seus subditos que pleiteassem pela causa do Papa' e que fossem á Italia reinvindicar os direitos imprescriptiveis da Santa Sé? Esteve tão longe disto que, por aviso dos proprios jesuitas, não hesitou em reprimir o zelo ultramontano de alguns nobres, fazendo-lhes sentir que elle era rei o senhor entre o seu povo. E na verdade que bem fizeram Luiz XIV e os jesuitas em praticarem por essa fórma. Não vimos ultimamente o Papa Pio IX esquecer a esse ponto a recente usurpação da casa de Este, que proclamava sua legitimidade, e cuja causa associava á sua propria causa? »

O governo de Napoleão III não tem querido recorrer aos meios rigorosos que a senhora de Maintenon aconselhava a Luiz XIV, e que este adoptava. O Sr. bispo de Arras não nega « que o governo quiz mostrar-se em tudo isto tolerante » mas avança a dizer « que o fez por *prudente*! »

Prudente, sim; mas não no sentido em que se quer entender. O imperio é prudente, calmo e tolerante, porque tem consciencia da sua força irresistivel. E' pois muito justo que não haja engano sobre este ponto.

Comprehendemos perfeitamente a dor e a solicitude do orbe catholico na presente crise, e admiramos, sem alguma restricção, as dedicações individuaes que tem encontrado a causa da Santa Sé. Mas acontece que se tenha dado a esses factos um caracter muito mais politico que religioso: acontece que o espirito de partido, depois de ter especulado com a vida dos infelizes succumbidos junto á montanha de Lorette, queira tambem especular com a sua morte. Dando a essas tristes manifestações a importancia que convém, julgamos todavia dever assignala-las á consciencia e boa fé do publico.

Que se tenha feito preces e orações em beneficio das victimas de Castelfidardo, nada mais consentaneo com o espirito do christianismo que se não tivesse imprimido a essas preces um caracter de tanta affectação. Ha dezoito mezes S. Exc. o ministro do culto pedia ao clero francez que elevasse a sua voz em favor dos soldados de Magenta e Solferino. » A consciencia do bispado, como diz monsenhor bispo de Arras, não se achava empenhada, porque não houve resistencia, nem reclamação. » Não houve resistencia, é verdade, não houve reclamação, eis tudo. Não se vio um só bispo subir ao pulpito para glorificar a essas victimas do dever e do patriotismo!

Hoje—que differença! Tem-se já celebrado em toda a França mais officios solemnes do que foram os combatentes de Castelfidardo! Alguns dos nossos prelados não se contentaram senão indo elles mesmos pronunciar a oração funebre por aquelles que succumbiram. Ainda não é tudo: depois dos panegyricos geraes vieram os panegyricos pessoaes; e como a tanta eloquencia fossem precisos mortos de todas as classes e condições, conferio-se ao acaso, e com a maior leviandade, a palma do martyrio—esse objecto do nosso respeito e da nossa veneração. Não diz, por exemplo, a chronica que o operario Gicquet, novo e modesto Carlos V, assistio aos seus proprios funeraes, indo depois agradecer ao Sr. bispo de Poitiers a oração funebre, que este lhe dispensára, estando elle ainda vivo?

Esta aventura causou riso á muita gente, e foi na verdade uma grande fatalidade. Ha cousas de que ninguem deve rir-se; e nós somos daquelles que á um bispo sobretudo deve assistir mais prudencia e reserva. Se o Sr. bispo de Poitiers houvesse esperado mais alguns dias, teria, não ha duvida, exprimido as suas preferencias politicas, mas teria tambem servido melhor á causa da igreja.

A *União* de hoje nos accusa de « usar para com o bispado de muita animosidade e violencia. » A *União* preenche, assim accusando-nos, o seu officio de jornal legitimista: e tudo quanto diz nem por isso tem o poder de commover-nos: porque nunca poderá esse jornal, apezar das suas reticencias quotidianas, provar que não são justas as nossas intenções, que não é sincera a nossa fé.

Sem duvida entende que nós comprehendemos de uma maneira mui diversa de que elle, a missão do bispado, Engana-se. Nós suppomos o bispado tão elevado e tão glorioso que, á nosso vêr, é uma verdadeira impiedade abate-lo assim ao ponto de intromette-lo nas querellas e paixões da politica. Deos preserve o clero francez de abraçar novamente os interesses temporaes de um partido ante-nacional! Ninguem se esqueça que só a sua imparcialidade tem nestes ultimos annos reconstituido a sua força e restabelecido entre nós á sua influencia legitima.

Ora, o que deveriamos esperar delle, julgando pelo artigo que o Sr. bispo de Arras condemna com tanto rigor? Nada mais senão um acto de imparcialidade: novas preces espontaneas em favor dos campeões do christianismo na China e na Conchinchina. O que havia pois de irrespeitoso nessa nossa esperança? Parece-nos ao contrario que o bispado deveria contar-se muito feliz por essa occasião que se lhe offerecia, de mostrar aos mais incredulos que elle não obedecia a um calculo puramente humano, e que todos aquelles que morriam pela religião, ou fosse em Castelfidardo, ou fosse em Pakou, eram iguaes aos seus olhos.

E' verdade que o Sr. bispo de Arras não julga igual o merito dos dous exercitos. e pede ao exercito francez « que conclua a sua obra, *não pelos tratados de paz derisorios e funestos*, mas por uma occupação seria e poderosa; porque só assim, e *somente assim*, a igreja poderá celebrar o triumpho da fé. »

Fallando com toda a franqueza, o argumento não é bem pensado, Pois que! Os nossos bispos já não terão preces para o exercito francez senão depois de concluidas as emprezas, e concluidas completamente! Todavia são menos exigentes para com o exercito romano. Monsenhor Parisis, que acha não ser ainda tempo de pedir em favor dos nossos soldados, depois de uma primeira victoria, tem supplicado pelos soldados pontificios, depois de uma primeira derrota; elle, que não quer que a França conclua com a China um tratado de paz *derisorio e funesto*, perdoa completamente ao general Lamoriciere todos os artigos da capitulação de Ancona.

Tudo isto é rediculo, e seria talvez mais prudente suspender uma discussão que, collocada em semelhante terreno, não póde manter-se por muito tempo. Porém uma vez que o nosso veneravel contendor julgou que devia fallar, em termos um pouco equivocos, da nossa dupla expedição na China e na Cochinchina, devemos tambem acompanha-lo ate o fim, e mostrar a injustiça de suas allegações tão crueis quanto erroneas.

Não é verdade dizer-se que a expedição franceza no imperio annamista illudio as esperanças dos catholicos desse paiz.

Não só o estandarte francez foi arvorado em Touranne e em Saigon, como tambem alli creamos um estabelecimento perduravel. Entretanto onde estão esses numerosos exercitos de catholicos cochinchinezes, que deviam responder ao nosso chamado, como affirmavam os missionarios. Um só homem não appareceu!

Com isto não queremos dizer que duvidamos da boa fé dos missionarios, que nos fizeram esperar o auxilio dos christãos indigenas: não; longe de nós semelhante pensamento, Nunca se pode suspeitar de homens, que derramam corajosamente o seu sangue pela religião, Porém seja-nos permittido dizer que elles tomaram provavelmente come realisados os seus proprios desejos. O certo é que esses ardentes neophytas que, á dar-se-lhes credito, suspiravam pelo libertamento com uma impaciencia e coragem capazes de supportarem até o martyrio, não vieram em auxilio dos libertadores que esperavam.

Monsenhor Parisis não confia na nossa espada, e pouco espera dos esforços da nossa diplomacia. S. Exc. falla mui leviamente dos tratados solemnes, e das suas consequencias. Isto não é bom, O eminente prelado não faz mais do que um acto de justiça, dispensando os seus louvores aos serviços prestados á fé pelos chefes das nossas diversas missões na China: estes teem salvado a vida a muitos dos nossos sacerdotes. Esqueceu já monsenhor Parisis que, graças ao tratado celebrado pelo Sr. de Lagrenée, os Srs. Huc e Garbet especialmente, em lugar de serem conduzidos ao supplicio, poderam ser transportados do interior do Thibet para Canton, e alli entregues aos cuidados de um consul europeo?

« Os insurgentes da China, accrescenta o Sr. bispo de Arras, causam ás nossas igrejas catholicas grandes estragos, »

Póde ser: porém não está nas nossas mãos impedir, nem supprimir todas as causas da guerra civil. Não é com os insurgentes que deremos tratar, mas sim com o governo estabelecido. Esse governo guardará as suas promessas, quando tiver seriamente contratado? Assim o cremos. A aprovação, por que elle acaba de passar, não póde deixar de fortalece-lo nessa fidelidade de palavra, de que aliás em outros tempos já nos deu provas.

Convém não desconhecer-se que durante todo o tempo, em que o Sr. de Montigne residio no norte da China, não houve um só acto de violencia commettido contra os nossos missionarios, que não tivesse sido immediatamente reprimido pelas proprias autoridades chinezas.

Mas tudo isto não é bastante para o senhor bispo de Arras; quer elle uma occupação séria e poderosa para ser protegida a liberdade dos nossos sacerdotes catholicos: quer que a espada da França assegure definitivamente o triumpho da cruz da China e na Cochinchina; e será só depois desse resultado completo que a igreja ha de celebrar esse triumpho das nossas armas, como acto espontaneo do seu reconhecimento.

Repetimos com respeitosa franqueza: muito lastimamos estas reticencias de patriotismo; o paiz não as póde comprehender: elle se admirará de ver que, depois de tantas preces estrondosas pelos soldados do exercito pontificio, venha-se declarar que se espera as requisições officiaes para se poder [illegible] em favor dos soldados da França!

A GRANDGUILLOT.
(*Le Constitutionnel.—Silveira*).

A nova circular do senhor conde de Persigny faz-nos lastimar profundamente que os diversos ministros do interior, que ha oito annos se succedem no nosso paiz, não tenham todos elles passados antes pela embaixada de Londres. Algumas das considerações do novo ministro sobre a situação presente e passada da imprensa ingleza nos parecem um pouco inexactas; todavia já é muita cousa vir do outro lado da Mancha com uma tal ou qual bôa vontade em favor da nossa imprensa, para propor-lhe a liberdade ingleza como o ideal a que ella deve attingir, e indicar-lhe com benevolencia tão sincera os meios de chegar a esse ideal.

Seja-nos licito, porém, dizer em que topicos a these historica apresentada aos prefeitos pelo ministro do interior se torna contestavel. Neste intuito procuraremos com todo o cuidado de fazer que sobresaiam as suas conclusões favoraveis á nossa imprensa, e examinar no ponto de vista puramente pratico qual a mudança que essa circular trouxe á situação dos jornaes.

A these sustentada pelo senhor de Persigny é-nos conhecida de muito tempo: é a mesma, que já tem sido por diversas vezes apresentada pelos defensores da legislação excepcional, que rege actualmente a imprensa: é a mesma que ha oito annos tem fornecido motivos para mais de um artigo da *Revista Contemporanea*, que figura talvez nas paginas da *Revista Europea*, e que appareceu por tres ou quatro vezes em diversos artigos do *Monitor*: é a mesma finalmente, de que tanto se tratou no pleito contra o senhor de Montalembert, e depois do pleito contra nós!

Já se vê pois que o systema de assemelhação entre a França, de 1852 e a Inglaterra, de 1688 se nos tornou já muito familiar.

Mas o que felizmente estabelece uma differença entre a circular do senhor de Persigny e os artigos, discursos ou requisitorias, dos quaes nos lembramos, é o facto de que, em lugar de tornar a comparação absoluta, e addiar para d'aqui a uma centena de annos a liberdade da imprensa franceza, o ministro do interior nos offerece desde já na pratica uma liberdade consentanea, cujo unico defeito, á nosso ver, é não ser garantida por alguma, lei e por isso poder desapparecer dos nossos costumes no mesmo dia em que elle deixar o ministerio.

Como quer que seja, acceitemos por um momento a assemelhação, que se nos propõe, e supponhamos que as leis inglezas sobre a imprensa de 1688 para cá possam ser exactamente comparadas com o nosso decreto de 17 de fevereiro de 1852: ora, ainda assim haveria uma singular disproporção entre a situação dos dous paizes; e vem a ser—que a França conheceu a liberdade da imprensa por mais de trinta annos antes que ella fosse suspensa; entretanto que a legislação ingleza, se desenvolvendo para fazer face a um perigo novo, não fez mais do que acompanhar e conter o progesso da imprensa ingleza.

E' pois rasoavel que se nos venha hoje dizer, apontando para a Inglaterra de 1688: « Eis aqui o que deveis ser em 1860 »? Não é: porque podemos responder que durante trinta annos tivemos toda a razão para vangloriar-nos de ter deixado muito atrazados de nós, em materia de praticas liberaes, não só os avós dos nossos visinhos de além da Mancha, como os nossos proprios visinhos de hoje.

Agora que nos digam—se o nosso decreto de 1852 póde ser comparado aos monumentos os mais rigorosos da legislação ingleza sobre a imprensa? Se nos respondem que os escriptores inglezes estão sujeitos á penalidades excessivas, e que não tem comparação com as nossas, concedemos facilmente: mas assim mesmo ha duas circumstancias que restabelecem singularmente o equilibrio em favor da legislação ingleza, ainda a mais antiga e rigorosa; em primeiro lugar ella emana de um parlamento livre, sempre senhor de estatuir o uso e de aboli-lo; um segundo lugar ella não póde tocar o escriptor senão mediante a sentença de um jury. Com o parlamento e o jury não podemos conhecer nada de mão nas leis em materia de imprensa; porque, se os escriptores podem soffrer a mais severa penalidade, sentem todavia que se acham sob a pressão da nação que fez a lei, que a estatuio, e que lhe dá applicação.

É isto tão verdade que o Sr. de Persigny citou na sua circular, como um exemplo da antiga severidade das leis inglezas, uma disposição que reduzia o jury a pronunciar-se sobre esta simples questão de facto: « Fuão é autor de tal escripto? »—e era o juiz que depois da sentença applicava a pena á sua vontade. Porém o Sr. de Persigny deixou de accrescentar á sua citação que esse mesmo sustentaculo do jury protegia a liberdade do escriptor quando esta merecia ser protegida. A razão é muito simples: o jury não tinha escrupulo algum em dar, firmado na justiça, uma sentença contra a evidencia, como acontece muitas vezes entre nós em materia de duello ou de escusa legitima, e isto sem offender o bom-senso ou o direito.

Não ha, portanto, comparação alguma entre uma sentença, nascida de um jury soberano depois de livres debates, e o exercicio desse poder de advirtir, suspender e supprimir, que o Sr de Persigny com tanta lealdade qualificou na sua circular de *discrecional*, *excepcional* e *dictatorial*.

O ministro não pode ter-se enganado tambem sobre o estado actual da imprensa ingleza?

« Em resumo, diz elle, o espirito da legislação ingleza em materia de imprensa póde ser assim formulado: liberdade completa para tudo o que representa uma vantagem e não um perigo para o estado, navegação de toda a liberdade quando se trata de atacar o mesmo estado. »

Se o Sr. de Persigny tiver a curiosidade de percorrer os jornaes demagogicos e socialistas da Inglaterra, verá, a respeito da rainha, da camara dos lords, da aristocracia, do parlamento e da prosperidade, theorias e uma linguagem que excedem em loucura e violencia tudo o que se tem visto no nosso paiz. A liberdade ou antes a licença é completa para essas producções miseraveis, que não contam outro inimigo senão a indifferença publica. Nós recebemos por algum tempo um jornal, a que nada faltava para ferir a susceptibilidade dos sentimentos da religiosa Inglaterra: chamava-se—*the Atheist*—e empregava todos os esforços em provar uma vez por semana que não existe Deus. Esse jornal baqueou, mas baqueou por si mesmo; porque não nos consta que a justiça tivesse tido parte na sua queda.

O exemplo mais frisante, e felizmente o mais inconcebivel para os espiritos francezes, dessa licença sem punição da imprensa ingleza são—as descripções dos *meetings*, e os artigos de fundo que nos chegam todos os dias da Irlanda. Temos á vista o *Irishman* de 8 de dezembro, e ahi lemos os discursos pronunciados em um *meeting*. que teve ultimamente lugar em Dublin, no lugar mais publico da cidade. Figurai-vos ver sobre um estrado muitos sacerdotes, e deputados irlandezes ao parlamento da Inglaterra, em torno delles immensa multidão saudando com as suas acclamações a cada uma das palavras que pronunciavam: o objecto da reunião é

descobrir os meios de separar-se a Irlanda da Inglaterra; a razão tem sido debalde invocada já nada esperam senão da força; mas é-lhes preciso um alliado estrangeiro para combater a Inglaterra—e o brado de *viva a França* retumba de todos os lados; já se extasiam com a lembrança do dia em que a esquadra ingleza será derrotada pela nossa, em que o nosso desembarque na Irlanda se effectuará; appellam para a espada do marechal Mac-Mahon: e tudo isto tem lugar ao som de estrondosos applausos, no meio do enthusiasmo, que faz os lenços e os chapéos agitarem-se no ar!

Quanto ao jornal que dá conta dessas bellas cousas, o seu principal empenho é mostrar que a Irlanda não se poderá libertar da Inglaterra senão pela guerra; mas que á [illegible] não poderá chegar sem o apoio da França, como os Estados-Unidos em outro tempo, e como a Italia hoje!

Quereis vós talvez, perguntar-nos-hão, que entre nós tambem se pratique, tambem se escreva assim? Não; Deus nos livre de semelhante cousa! O que queremos é provar somente com este exemplo, apoiado por muitos outros que poderiamos apresentar—que a imprensa ingleza nem sempre respeita o estado, e que se tem merecido uma liberdade sem limites, não é dotada de uma prudencia sem exemplo.

Os nossos desejos são mais modestos. Desejamos para a imprensa franceza (ainda suspeita no nosso paiz, convimos nisto) uma lei qualquer que, a collocando sob a acção exclusiva da justiça, a subtraha á acção definitiva da administração. Se a lei de 1819, que naquelle tempo parecia tão severa, hoje nos parece liberal, com maior satisfacção aceitariamos as leis de setembro. E se tudo nos querem negar, ao menos pedimos que se nos conceda uma modificação verdadeiramente indispensavel á legislação presente, isto é, a modificação do artigo 32 do decreto de 17 de fevereiro.

Este artigo declara de pleno direito pronunciada a suppressão de qualquer jornal condemnado duas vezes por delictos ou contravenções no espaço de dous annos. Temos á vista um triste e curioso exemplo dos effeitos d'essa disposição tão rigorosa. Um jornal importante de Bordeaux, e de muita acceitação—a *Gironda*,— foi condemnado á 50 francos de multa por um delicto, e á 500 francos por uma contravenção á lei sobre as assignaturas.

Versava a questão neste segundo caso sobre uma carta sem assignatura, na qual se discutia as qualidades do vinho de Bordeaux. O total das duas condemnações montava á 550 francos de multa: mas a consequencia inevitavel, se fosse applicado o decreto de 1852, seria a suppressão pura e simples do jornal!

Parece-nos impossivel, quando mesmo seja mantida em tudo mais a jurisdicção administrativa estabelecida pelo decreto de fevereiro de 1852, que não se sinta a justiça e necessidade de modificar ao menos um artigo que na sua applicação produz semelhantes consequencias.

Ora, a circular do Sr. de Persigny, se por um lado deixa subsistir em todo o seu rigor a legislação excepcional, que *nos rege*, por outro lado promette-nos, por assim dizer, suspende-la na pratica, ou, o que vem á ser o mesmo, reservar a applicação d'ella para aquelles que atacarem por meio da imprensa a fórma ou o principio do nosso governo. Não duvidamos um só momento de que seja essa promessa lealmente mantida pelo ministro que a fez; e é isto já não pequena vantagem.

Aquelles, que não quizerem enchergar a importancia da feliz mudança que o Sr. de Persigny nos annuncia, teem um meio mui simples de convencerem-se. Percorram essa curiosa collecção de advertencias dadas á imprensa, a qual não ha muito foi publicada pelo Sr Vingtain; ahi verão á cada passo representadas muitas asserções ou doutrinas que nada teem com a fórma do governo nem com o principio sobre que elle se basêa. Desde a apreciação dos acontecimentos consignados na historia do primeiro imperio até a discussão das qualidades de um certo mixto recommendado pela administração, se tem estabelecido uma vasta serie de questões elasticas ou indiscutiveis, entre as quaes eram muitas vezes comprehendidos esses actos de autoridade local, que a imprensa das provincias tem especialmente por fim e por missão discutir.

Nada tão inevitavel, e nada ao mesmo tempo tão natural, como ver-se as autoridades de todas as classes agarrarem-se á essa taboa de salvação, e empregarem em sua defeza pessoal a arma terrivel que lhes é confiada para defeza do interesse e segurança do estado! Isto assim tem sido, e assim será em todo o tempo! O abuso do poder discrecionario se acha de antemão estampado na nossa propria natureza. Ha muito que Boileau disse:

« Qui n'aime point Cotin n'estime point son roi,
« Et n'a, suivant Cotin, ni Dieu ni foi, ni loi. »

Os mais sabios de entre nós, armados de semelhante poder, talvez não possam resistir á tentação de julgarem á sua propria inviolabilidade um dos mais solidos fundamentos da paz publica!

Os abusos só poderão desapparecer á vista de uma nova lei: temos pelo menos a convicção de que serão suspensos em quanto o Sr. de Persigny fôr o proprio á applicar as conclusões da sua circular. A imprensa franceza, livre de uma apprehensão quotidiana, animada pouco á pouco para discutir os actos do poder, e a conducta dos seus agentes, poderá prestar ao paiz serviços relevantes, e dissipar no espirito do publico as prevenções injustas, de que se vê ella ainda acercada.

A idéa de ver patentes as discussões de uma assembléa livremente eleita nenhuma perturbação causa á França: pelo contrario, tendo fé na sua consciencia, ella mostra-se satisfeita por ser convidada á tomar parte directa nos seus negocios por meio de suas assembléas: mas tem ao mesmo passo conservado uma extrema desconfiança contra a liberdade da imprensa, e fez ainda d'ella, como os nossos vizinhos, um accessorio indispensavel, e até mesmo um util contrapezo á liberdade da tribuna.

Defendendo honestamente os verdadeiros interesses do paiz, esforcemo-nos em convencer a nação da salutar utilidade de uma imprensa independente, e em conquistar para estas sympathias tão profundas que a possam resguardar definitivamente da inconstancia das revoluções.

PREVOST-PARADOL.
(*Journal des Debats.—Silveira*)

———

Ha muito que o principio divino do poder vê-se perdido nos cachopos do velho liberalismo e da revolução, e nos excessos do « falso monarchismo »

Se é possivel, salvemos a liberdade, a dignidade individuaes, pois é por ahi sómente que poderemos dispôr do coração dos homens deste seculo enfadado de provar tudo o que ha de grande, de saudavel na doutrina catholica da autoridade. Além disso, é notavel como as theorias que a revolução custa crear, respiram o desprezo do homem. Disso vamos dar uma nova prova.

E' justa a lei que fixa a taxa do juro? é adequada a presente época? Tal é a questão que acaba de ser descutida por um jornal revolucionario.

Como era de suppor, pensou esse jornal, que a lei não era mais justificavel, que era injusta. Nós, pelo contrario, sustentamos que não se póde desencadear a usura sem comprometter a liberdade.

E primeiro que tudo, examinemos porque motivo tem a igreja professado sempre uma aversão tão viva á usura. Porque nunca deixou de a declarar illegitima? porque, durante seculos, denunciou infatigavelmente a usura á autoridade secular, e reclamou para ella uma grave penna? Quando dizem-nos que se a usura era censurada e condemnada pela igreja, era porque em geral implicava da parte do credor o pedido do que se lhe não devia, não se apresentam todas as molas que faziam mover nesse caso a autoridade religiosa.

Se a igreja oborrecia a usura, era por amor da liberdade.

Vêde effectivamente em que se resolvia o emprestimo á juro na mais bella antiguidade pagã. Desde o instante em que era permettido emprestar a uma taxa qualquer, os capitalistas não deixavam de eleva-la o mais possivel se os emprestimos multiplicavam-se. E de accordo com elles, as leis condemnavam o devedor insolvavel a desapropriar-se de si mesmo, de seus filhos e de sua mulher, e a serem com sua familia propriedade do credor. Eis qual era o alcance social da usura.

Se o ergastulo vinha a ficar vazio, ou se o colonato soffria, os devedores atrazados eram intimados para pagar suas dividas, e assim povoavam-se os campos desertos, ou então aquelles lugares sombrios, indiscriptiveis, nos quaes agrilhoavam-se os escravos esperando-se que o Papa podesse livra-los; *Niebuhr*, t. IV, p. 390 e 391.

Concebe-se agora porque a usura era odiada pela autoridade catholica. Onde as democratas não viram mais do que uma questão economica, a igreja vio principalmente uma questão de moral e de liberdade para os individuos e para os povos.

Tal é em tudo o mais a differença entre o christianismo considerado como autoridade social e « o laicismo.» Ninguem reflecte bastante a tal respeito.»

Voltemos, porém, ao imprestimo á juro.

Pois bem! Poder-se-ha dizer hoje que a aversão da igreja á usura seja sem razão, sem desculpa? Que a usura não poderia alterar os bons costumes nem comprometter injustamente a liberdade? Pondo de parte a moderação, e até (em certos casos) a brandura de nossas leis comparadas com as pagãas, pensamos que a usura teria hoje os mesmos inconvenientes que em qualquer outra época de sua historia E' facil de provar.

E' mister observar em primeiro lugar, que, tocando na distribuição dos lucros a maior parte ao usurario, o fabricante ver-se-hia obrigado a baixar o salario do operario, sem que aliás houvesse augmento no preço da materia prima. Assim, sob este ponto de vista, a usura não aproveitaria definitivamente nem á industria agricola nem á industria manufactureira; não teria outro resultado senão a oppressão do operario.

Não é tudo. Lembremos como em nossos dias a industria procede e caminha. Qual é a relação entre o capital e o trabalho? Será exacto que ha de um á outro reciprocidade de serviços equivalentes, completa independencia; que o trabalho nunca depende do capital?

Nós todos sabemos como os adiantamentos são necessarios ao operario para occarrer ás necessidades da familia; como, em consequencia das enfermidades, das folgas ou de outras causas, torna-se elle escravo do capitalista e da-lhe os direitos, as prerogativas do credor.

Ora, supponha-se que a taxa do juro seja sem limites, não é claro que virá um dia em que para esses mesmos adiantamentos desejará o capitalista um juro? Eis, pois o operario á mercê do capitalista.

Dar-se-ha o mesmo, quando, em virtude de suas economias, o operario que tiver ajuntado seu peculio, quizer tentar fortuna além de seus recursos actuaes, « quando quizer fabricar para si.» Excitada pela concurrencia, a usura prosta-lo-ha com seu peso, emmaranha-lo-ha em laços inextrincaveis.

Com a mulher e filhos tornar-se-ha um feudo do credor.

Fallemos agora na propriedade territorial.

Quando promulgou-se a lei sobre a transcripção, ou que se autorisou o credito agricola, qual foi o alvo do legislador ou da administração? facilitar as hypothecas, e subtrahir assim o proprietario agricola ao favor muitas vezes ruinoso dos banqueiros ou ás manobras dos usurarios. Pois bem! supponde-se abrogada a lei de 1807, o que será dos proprietarios que forem obrigados a tomar emprestado?

E' primeiramente mui exacto que a usura, comparada ao rendimento habitual da propriedade territorial, será um roubo formal e em grande escala. E concebe-se tambem que o roubo assim commettido terá como outr'ora por consequencia inevitavel lançar sob o dominio do usurario a grande e a pequena cultura, homens e cousas.

Assim, a abrogação da lei de 1807 teria um alcance desastroso quanto a liberdade pessoal. Em um tempo em que se faz tão pouco caso da dignidade humana, em que se estima tão pouco o homem, ella multiplicaria as probabilidades de servidão, sem fallar no roubo, que em ultimo resultado justificaria e systematisaria.

Ainda mais: plantada em nossa nação, a licença do juro occuparia logo um grande lugar entre as causas que tendem tão claramente a depravar o caracter e os costumes da França. De expansivo e generoso que era ainda hontem, o Francez voltaria ao egoismo sordido dos povos mercantis. Elle excede-lo-hia nessa ignominia, pois é de sua natureza levar tudo ao extremo, o mal assim como o bem.

Em resumo, a theoria revolucionaria ácerca do juro está decerto no espirito do despotismo, que a impiedade nos annuncia.

Gelando em nossas veias aquella compaixão generosa que o christianismo fez nascer, e não deixa de ordenar, ella desporia maravilhosamente o povo francez a soffrer sem murmurar o jugo da escravidão.

Eis a razão porque a fustigamos em nome de tudo que ha de mais precioso sobre a terra: a religião, os bons costumes e a liberdade.

M. DE CASTELNAU.
Le Monde.—H. Duperron

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Acaba o Exm. Sr. presidente da provincia de conceder o theatro de Santa Izabel, para nelle serem dadas duas recitas a favor Sr. Santa Roza, e uma da Sra. Izabel Maria.

E' uma occasião que se proporciona ao nosso publico, que deve por certo achar-se avido de representação dramatica, pela qual ha entre elle pronunciado gosto; e assim tambem fornece S. Exc. uma opportunidade a esses nossos artissos de haverem meios para sua sustentação decente.

— Hoje reune-se o corpo eleitoral, na matriz desta freguezia de Santo Antonio, em sessão preparatoria, para a eleição de deputados geraes.

— Por solicitação da superintendencia da estrada de ferro e concessão do Exm. Sr. presidente, ha sómente um trem por dia, entre as villas do Cabo e da Escada, nesta quadra da duração das chuvas.

— As audiencias do juizo de paz do 2º districto desta freguezia de Santo Antonio acham-se marcadas para as quartas e sabbados de cada semana.

— Informam-nos que não pódem chegar ás janellas as pessoas moradoras pela vizinhança da ribeira da Boa-vista, em consequencia dos actos de devassidão que alli são praticados por aquelles mesmos que deverão velar, afim de que não appareçessem elles.

Solicitamos pois da autoridade competente a coarctação de taes abusos, tanto mais intoleraveis quanto implicam com a moralidade publica, que deve ser sustentada a todo o transe.

— Domingo passado houve lugar as festividades religiosas de Santo Amaro de Jaboatão, Varzea e Boa-Viagem, sendo todas celebradas com a costumada decencia.

— Temos noticias da comarca de Garanhuns, que chegando a 18 do corrente, expõem-nos as occurrencias de Aguas-Bellas.

« Aqui chegou no domingo 13 pelas 7 horas da manhãa o Dr. Theodoro, juiz de direito da comarca, acompanhado de diversas autoridades do termo de Garanhuns e de cento e tantos homens a cavallo, armados e municiados, sendo a maior parte voluntarios e alguns officiaes e praças da guarda nacional; desde esse dia teem chegado outros contingentes de tropas de S. Bento, Papacaça o Buique, ao todo cerca de 200 pessoas armadas occupam esta povoação, mas hoje pela manhãa parte o tenente coronel de Buique e a sua força em diligencia que se ignora. A força em diligencia é credora de toda a confiança e se ha portado officiaes, chefes e praças dignamente, a ponto de não se ter ainda visto um homem ebrio pelas ruas e nenhum furto.

« Ignora-se circumstancialmente as providencias que teem partido do juiz de direito, mas são satisfatorios os resultados obtidos até esta data. Os indios (que em numero de 20 e tantos tomaram parte no terrivel conflicto do dia 31 do passado, do qual resultaram, pelo que se sabe até hoje, 10 mortes, 9 ferimentos graves e 12 leves,) entre homens mulheres e crianças e até velhas decrepitas, attrahidos pelos chamados e meios brandos, suasorios que se tem empregado, se acham recolhidos á aldeia em numero de 35 indios e cerca de 50 indias; e o numero dos que affluem augmenta todos os dias: tem-se distribuido sustento e algum dinheiro a essas pobres creaturas, que evidentemente não teem recebido a conveniente direcção constituindo-se muitas vezes um elemento poderoso de desordem nas mãos de homens mal intencionados e perversos; esta aldeia foragida pelas catingas e serras desta freguezia vagava morrendo a fome, ao passo que hoje os que se tem acolhido á sombra da autoridade se mostram alegres e cheios de confiança: *—de que o juiz de direito os não mandará matar*, como incutiram no animo inculto desses homens semi-selvagens: o juiz de direito e a sua gente lhes tem fallado por muitas vezes desillundindo-os e pessoalmente distribuindo-lhes soccorros.

« Estão dous desses miseraveis presos, por que foram encontrados em uma casa desta povoação com ferimentos graves de bala, e se diz que um delles foi um dos assassinos do infeliz Antonio Tenorio e ambos criminosos por terem pertencido ao grupo daquelles seus companheiros, que em numero de 9 ou 10 invadiram com o bacamarte em punho a igreja com o seu ex-director Francisco Alves Machado á frente: tem-se mandado fornecer sustento a estes presos que eram alimentados por esmola. Nada me é licito por emquanto dizer-lhe mais acerca de diligencias feitas para a captura dos criminosos; o que lhe posso affirmar é, que a ordem publica e a confiança dos povos vão restabelecendo-se nesta freguezia, graças as promptas providencias empregadas pelo juiz de direito e os seus dedicados amigos e agentes e o auxilio poderoso do governo da provincia, de que já temos certeza e se faz sentir salutarmente.

« Era em verdade aterrador e triste o aspecto desta povoação ao entrar a força no dia 31 do passado e desde o dia do combate! Não via-se uma casa aberta e o menor signal de vida, a excepção da casa do Sr. Victorino Rocha e uma ou duas mais: tendo-se postado a força e descançado no largo em frente da matriz, indagou o juiz de direito em ultima analyse, visto não haver aqui nenhuma autoridade em exercicio, pelo inspector do quarteirão, e respondeu-se-lhe, que o inspector se achava baleado; então força é lembrar a boa vontade com que o Sr. Victorino Rocha se prestou a proporcionar ao juiz, ás autoridades que o acampanham e á força, quarteis, casas e accommodações que permittem este lugar.

« Vai principiar o processo; os exames feitos e estudados como o tem sido os vestigios materiaes da luta se póde bem imaginar que proporções assumio ella; foram disparados seguramente quinhentos tiros de armas finas, grossas e de granadeiras, e cruzou-se o fogo entre diversas casas da rua ao lado esquerdo da matriz com a casa fronteira que é a que servio de quartel á guarda, e deste mesmo lado da casa em que residia o ex-director um vivo fogo se fez para a casa fronteira do capitão Severino Rodrigues e outros.

« Na matriz a luta foi á tiros de clavinetes, facões e punhaes, e ahi foi em grande porção o sangue derramado; ahi durante o fogo os adversarios que não entraram em luta se responsabilisaram reciprocamente por suas existencias e trocaram entre si palavras de confiança, qualquer que fosse o lado vencedor; no entretanto o Dr. Castor, o escrivão Manoel Apolinario e outros não estiveram pelas promessas e evadiram-se, sendo perseguidos por algum tempo pelo mato, onde se diz que dous individuos andavam á caçada de gente, sendo assassinado nessa occasião um velho inerme e extranho á todas estas desordens, de nome Vicente Quisoco: no interior da matriz foram vistos os vestigios de não menos sete projectis, e ahi morreram o capitão Luiz Gonzaga e mais dous ou tres indios e muitos feridos, por ter sido o theatro do maior encarnecimento.

« A imagem do Cruxificado do altar-mór, apezar de se conhecer ter sido lavada, estava manchada de sangue humano! Conta-se á este respeito que tendo um tal Vicente recebido na cabeça um golpe profundo pelas mãos de um indio, que usou do seu facão, atravessara com uma espada ou faca a um outro, a quem estendera morto no chão, e depois fora homisiar-se em um canto da igreja, onde sendo descoberto pelos indios e pelo seu ex-director, de armas empunhadas, valera-se da imagem que arrebatara do altar todo banhado em sangue, e implorara áquelles a vida por Aquelle que nos deu a salvação, e foi salvo, declarando os assassinos que a victima apadrinhara-se bem!

« No côro da igreja encontraram-se muitos fragmentos de cartuxos partidos como quando é isto necessario para carregar as armas, e das janellas do mesmo conheceu-se que se fez forte fogo em direcção ás casas circumvisinhas de um lado e de outro, sendo que uma bala e dous ou tres bagos de chumbo vieram ferir o braço direito de cruzeiro da matriz.

« Até esta data não se acha preso nenhum dos compromettidos, e entra esta circunstancia nos planos e vistas da autoridade com o que nada temos a entender, mas, acreditamos que actos mais decisivos de conveniente repressão não se farão esperar por muito tempo e então ver-se-ha que a prudencia e tino são condições indispensaveis para o bom exito de qualquer empreza.

« Aqui a parcialidade denominada dos—Cardozos e do—professor—fez uma eleição depois da carnificina do dia 31 conservando o juiz de paz José de Mello, preso para este fim e lavrou-se acta em um quaderno, no qual se assignou o juiz para remir a vida. A parcialidade de tenente-coronel Afro estando a igreja interdicta procedeu a uma eleição com o quarto juiz de paz, visto que o primeiro fôra apanhado pelos adversarios e esteve debaixo de prisão, correndo esta eleição com a possivel regularidade e legitimidade.

« Não quero formar juizos sobre quem fossem os provocadores e verdadeiros autores dos actos de canibalismo aqui praticados no infausto dia 31 de dezembro do memoravel anno de 1860: as indagações a que se tem procedido e a opinião mais justa e sensata assignalam os Cavalcantis como os aggredidos á mão armada, com sorpreza e traição: o processo feito sob as vistas do Dr. juiz de direito, autoridade insuspeita e superior a qualquer censura ou desconfiança, magistrado muito conhecido pelo seu espirito de rectidão e provada moralidade, melhor dirá; e a justiça dos homens com a possivel infallibilidade se fará sentir neste lugar inexoravel e severo.

« Paz aos que descançam eternamente! »

— Falleceu ante-hontem pelas 7 horas da noite a Exma. Sra. D. Maria Francisca de Gusmão Lobo, mãe do nosso amigo o Sr. commendador Francisco Joaquim Pereira Lobo. A illustre finada, passando para a vida do céu na edade de 87 annos, conservou até aos ultimos momentos o goso perfeito de suas faculdades intellectuaes. Ella deixa uma descendencia de 89 pessoas, que choram inconsolaveis a sua perda.

Celebraram-se hontem os ultimos suffragios no convento de N. S. do Carmo no meio de grande concurrencia.

— Abaixo publicamos o resultado das eleições de eleitores da freguezia do Espirito Santo do Pão d'Alho:

Tenente coronel Luiz d'Albuquerque Maranhão	1284
Dr. Francisco Teixeira de Sá	1284
Tenente coronel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Mello	1284
Agricultor Pedro Alexandrino de Mattos	1244
Capitão Manoel Thomaz d'Albuquerque Maranhão	1242
Tenente João Anastacio Camello Pessoa Junior	1240
Coronel Luiz Candido Carneiro da Costa	1235
Capitão Antonio de Barros Corrêa	1233
Agricultor Jeronymo Cavalcante d'Albuquerque Mello	1231
Major Sebastião José de Barros Barreto	1230
Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo	1227
Vigario José Zacarias Ribeiro	1225
Alferes Jesuino Domingues Carneiro	1219
Tenente coronel José Maria dos Santos Cavalcante	1214
Dr. Manoel Teixeira Peixoto	1208
Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	1201
Tenente coronel Jeronymo d'Albuquerque Mello	1199
Capitão Antonio Joaquim Camello	1191
Alferes Alexandre Barbosa Souza Junior	1189
Alferes João Paulo Nunes de Mello	1187
Alferes Felix José d'Oliveira Mello	1185
Alferes José Joaquim d'Oliveira	1183
Tenente Antonio Francisco de Abreu	1181
Alferes Francisco Xavier de Souza Ramos	1179
Dito João da Motta Silveira	1085
Dito Manoel Garcia Souza Ramos	1081
Dito Manoel Alves de Souza Cavalcante	1079
Dito Francisco de Souza Monteiro	1069
Tenente Antonio Bernardo Ribeiro de Moura	1064
Agricultor Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque	1057
Alferes José Barbosa da Motta Silveira	1051
Agricultor Francisco de Paula Cavalcante	1044
Dito Joaquim Bizerra Cavalcante	1044
Dito Simplicio Celestino Cavalcante	1037
Dito Pedro Alexandrino Brandão de Mattos	1036
Dito Victorino Alexandrino de Mattos	1029
Dito Romão Alexandrino Brandão de Mattos	1009
Padre Antonio Domingues Vasconcellos Aragão	1005
Agricultor Manoel Francisco Machado de Araujo	1000
Dito José Pereira de Araujo	996
Dito Joaquim Nunes Vianna	979
Empregado publico Urbano Carvalho dos Santos	971
Agricultor Francisco Barbosa Pinheiro	967
Negociante Joaquim Cavalcante de Albuquerque	949

— Um joven-sabio, de Santiago (Chili), M. Ramon Ficarte apresentou ao instituto de França varios trabalhos, que mereceram na sessão de 14 de fevereiro ultimo a mais honrosa approvação dos academicos.

O mais importante é uma taboa de divisão que reduz esta approvação tão penosa á uma simples somma, e habilita a pessoa menos exercitada no calculo á servir-se della immediatamente. Esta taboa excede em implicidade e em exactidão tudo quanto até hoje se conhece para o mesmo fim.

Ella reduz a operação á uma pequena addicção, e dá o resultado com dez decimaes exactos; entretanto que as taboas de logarithmos são de um emprego mais complicado, e as taboas de Barlom, já muitas vezes reimpresas na Inglaterra obrigam á recorer á uma multiplicação, dando afinal sómente seis algarismos exactos.

Este resultado é um passo feito na sciencia; os sabios, os engenheiros, os industriaes, os financeiros, os negociantes encontrarão neste trabalho um allivio ás fadigas de seus longos calculos, e sobretudo á certeza de não errarem, sendo dispensados de tirar a prova.

Uma outra obra do mesmo author é uma pequena taboa de logarithmos que contem em quarenta e cinco paginas todos os resultados das taboas de Lalaude, e que, pela modicidade de um preço está ao alcanse de todas as bolsas.

O mesmo author compoz certas taboas de multiplicação que dão os productos dos numeros até 10,000 completos, e ainda algumas outras pequenas obrinhas que vantajosamente podem figurar nos escriptorios da finança e do commercio.

Damos esta noticia ao publico; porque entre nós ainda taes obras não são conhecidas, e seria de utilidade que nossas livrarias as importassem para se espalharem.

Os elogios do instituto de França, e o acolhimento que ali mereceram da população são o melhor documento á favor dos bellos trabalhos do sabio americano que hoje recommendamos.

— Os Chinas celebram o anno novo com mais pompa do que os européos; é a unica festa em que elles gozam de uma completa liberdade, e por isso elles a fazem durar 20 dias, não obstante a lei conceder-lhes sómente a metade deste tempo. Visitam-se, dão cartões absolutamente como fazemos entre nós; porém elles são mui grandes, ornados com uma estampa que representa as 3 principaes felicidades que um homem possa ter na terra; um herdeiro, um emprego, e uma longa vida. Os emblemas que as representam são um menino, um mandarim, e um velho com uma cegonha, symbolo de longevidade.

— Foram recolhidos a casa de detenção nos dias 25, 26, e 27 do corrente, 10 homens e 3 mulheres, sendo 9 livres e 4 escravos; á ordem do Dr. chefe de policia 1, á ordem do Dr. delegado do 1.º districto 1, á ordem do subdelegado do Recife 4, á ordem do da Boa-Vista 5, á ordem do de S. José 1, e á ordem do dos Afogados 2.

— Passageiros do hiate nacional *Beberibe*, entrado do Penedo: André Gomes de Araujo, José Quirino Rodrigues da Silva, e Luiz D. dos Santos.

— Baptisados havidos na freguezia de S. Antonio do Recife de 13 a 20 do corrente.

Idalina, parda, filha legitima de Candido Francisco Dutra e Francelina Joaquina dos Prazeres.
Alfredo, semi-branco, filho natural de Antonia Francisca da Ora.
José, branco, filho legitimo de José Joaquim Pereira de Mendonça e Candida Eugenia Pereira de Mendonça.
Joaquina, parda, liberta.
Joanna, crioula, filha natural de Benedicta da Costa.
Antonio, pardo, filho natural de Victorina Maria da Conceição.
Maria, parda, filha legitima de João Baptista Rodrigues e Jesuina Henriqueta Rodrigues.
Leopoldina, branca, filha legitima de Guilhermino Rodrigues de Monte Lima, e Maria Candida de Figueiredo Lima.
Francisco, pardo, filho legitimo de Alexandre Ferreira da Silva e Josepha Amalia Carneiro.
José, africano, livre.
Honoria, crioula, escrava de Escolastica Maria da Piedade.
Um filho legitimo de João José da Fonceca.

— Casamentos:
Jorge João Ferreira Lima, com Manoella, ambos africanos, elle liberto e ella livre.
Antonio da Costa Faria Junior, com Antonia Affonsa de Albuquerqee.

— MORTALIDADE DO DIA 28.
Anna Maria da Costa, parda, solteira, 17 annos; Phthysica.
Izidora, preta, escrava, solteira, 23 annos; Tuberculo pulmonar.
Um parvulo encontrado no adro do convento de S. Francisco.
Maria Francisco de Gusmão Lobo, branca, viuva, 89 annos; intercollites.
José, branco, 1 hora; espasmo.

Correspondencias.

Senhores redactores. — Constando-me, que o Sr. Manoel José de Santa Anna Araujo, escrivão de orphãos da villa do Cabo se dirijira ao Illm. Sr. capitão delegado Teixeira, exigindo a minha demissão de inspector de quarteirão do terceiro districto, pelo simples facto de lhe contarem que eu havia fallado de sua sagrada pessoa agora nas proximas passadas eleições, e que nesta occasião dissera ao mesmo senhor delegado, que senão providenciasse, elle Araujo iria queixar-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, fortificando ainda assim o seu pedido com esta ameaça, fiquei na verdade boqui-aberto do arrojo descomunal desse escrivão Araujo, que no excesso do seu nervoso se acha tão altamente collocado, que suppõe dever ser logo aniquillado todo aquelle, que tiver a ousadia de tocar de leve no seu formoso pessoal, não se lembrando esse pobre homem que se o fallar de outrem fôra grave crime, de ha muito devia elle estar em Fernando, porque dotado como é de uma veperina lingua, não cessa de ferir mortalmente a todos aquelles, que tiveram a infelicidade de cahir no seu desagrado.

Sr. Araujo, tenha diante dos olhos o *nosce te ipsum*, e não dê espectaculos, pois que o Sr. capitão delegado, justiceiro como é, não podia attender ao seu caprichoso pedido, filho tão sómente de ogerisa, que o senhor me tem, asseverando-lhe que a minha demissão, a não ser por influencia sua, me é muito vantajosa, porque então me restará mais tempo para cuidar nos meus afazeres, não ignorando Smc. que o meu emprego não é como o seu que rende dinheiro, e dinheiro que o torna soberbo, e tão soberbo que não póde levar a bem que se falle de um homem tão fidalgo, bonito, e soberano, como é Smc.

Eu o aconselho, Sr. Araujo, que não dê saltos tão mortaes, que póde ficar côxo depois de velho e não peça mais ao Sr. delegado demissões de inspectores de quarteirões que não forem do seu agrado, porquanto já deve saber, que o Sr. delegado não está disposto a praticar injustiças por amor de Smc., devendo recordar-se que quando lhe botaram (segundo me disseram) uns chifres de boi na porta, acompanhados de uma carta anonyma, Smc. exigio a prisão de algumas pessoas que na sua escaldada imaginação, suppunha serem autoras de tal presente, mas não foi satisfeita a sua exigencia, porque o Sr. delegado prudentemente entendeu que não haviam provas contra as pessoas indicadas, e que o caminho que devia seguir Smc. para obter a prisão dessas pessoas era outro, e que por ser mais longo e cheio de rodeios não quiz o senhor segui-lo com receio de perder-se.

Com a inserção destas linhas, senhores redactores, muito obrigarão ao seu constante leitor,

Ignacio Tolentino da Fonseca.

Publicações a pedido.

Luiz Francisco de Barros Rego, tenente-coronel da guarda nacional, official da imperial ordem da rosa, e cavalleiro da de Christo, etc.

Attesto que no anno de 1843 dei carta de liberdade a minha escrava creoula de nome Joanna, que me coubo por herança na legitima paterna.

Engenho Caiará 24 de janeiro de 1861.

Luiz Francisco do Rego Barros.

———

ILEGÍVEL

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 26	294.989$270
Idem do dia 28	22:504$002
	317:493$272

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	70	
» » com generos	356	
		426
Volumes sahidos com fazendas	93	
» » com generos	204	
		297

Descarregam hoje 29 de janeiro.
Brigue brasileiro—Joven Arthur — diversos generos.
Brigue hollandez — Gesiena Gertruida—cerveja.
Patacho americano—Esglet—o resto.
Escuna portugueza—Maria—fazendas.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 26	15:094$671
Idem do dia 28	4:735$161
	19:829$832

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 26	53:689$319
Idem do dia 28	1:815$568
	55:504$887

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.
Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. — Semana de 28 janeiro a 2 do mez de fevereiro de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Aguardente de cana	canada	1$000
Idem restilada e do reino	»	1$000
Idem caxaça	»	$130
Idem genebra	»	1$000
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$900
Algodão em caroço	arroba	2$100
Idem em rama ou em lã	»	8$400
Arroz com casca	»	$900
Idem descascado ou pilado	»	2$700
Assucar mascavado	»	2$400
Idem branco	»	3$700
Idem refinado	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$900
Idem de côco	»	2$500
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	7$500
Café bom	»	6$500
Idem escolha ou restolho	»	5$000
Idem terrado	libra	$300
Caibros	um	$360
Cal	arroba	$500
Idem branca	»	$800
Carne secca charque	»	4$000
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	$280
Idem idem em velas	»	$400
Charutos	cento	2$400
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	$227
Idem seccos espichados	»	$360
Idem verdes	»	$150
Idem de cabra cortidos	um	$300
Idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	$500
Idem em calda	»	$500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	24$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	8$000
Feijão de qualquer qualidade	»	1$500
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gomma	arroba	3$200
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	12$000
Lenhas e esteios	um	50$000
Mel ou melaço	canada	$220
Milho	arroba	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	$800
Idem de filtrar	»	10$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	$200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	$120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzias	120$000
Idem diversas	»	72$000
Tapioca	arroba	3$500
Traves	uma	12$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 26 de janeiro de 1861. — O primeiro conferente, Manoel Peregrino da Silva. — O segundo conferente, João de Freitas Barboza.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco 26 de janeiro de 1861.— Barros.

Conforme.—João José Pereira de Faria, terceiro escripturario.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 28 DE JANEIRO

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometr	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Nimbus	N	Bonan	75	23,8	81	79°	755,8	29,98
9 »	»	E	Regul.	80	26,6	80	0	756,9	30,
1/2 dia	»	ENE	Bonan	81	27,2	79	28°	756,9	30,
3 da t.	Cumulus	E	Regul.	80	26,6	76	1°	756,	29,99
6 da t.	«	»	Fresco	77	25,	78	0	755,2	29,97

A noite de agoaceiros, vento E regular até ao amanhecer que rondou para o terral.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 5 h. 18' da tarde, altura 7, p.
Baixamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 23 de janeiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Navio entrado no dia 27.

Barcelona—74 dias, brigue hespanhol «Francisco», de 252 toneladas, capitão Bartholomeu Barotau, equipagem 14, carga vinho e outros generos; a N. O. Bieber & C.

Observação.

Passou para o norte a galera portugueza «Olinda». Não houveram sahidas.

Navios entrados no dia 28.

Assú — 13 dias, hiate nacional *Exalação*, de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga solla, couros e mais generos; a Gurgel Irmão.

Penedo — 4 dias, hiate nacional *Beberibe*, de 31 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 5, carga pedra de amollar e arroz; a Pedro B. de Siqueira.

Anvers—31 dias, brigue sueco *Anna*, de 212 toneladas, capitão Sjoland, equipagem 11, carga varios generos; a N. O. Bieber & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Barca nacional *Atrevida*, capitão Claudino José Raposo, carga sal.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Vigilante*, capitão José Mirambelle, carga assucar.

Idem—Brigue hespanhol *Ignacita*, capitão Matêo Fruch, carga assucar.

Editaes.

O Dr. Angelo Henriques da Silva, juiz de paz mais votado do 2.º districto da freguezia do Sentissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife etc.

Faço saber á quem convier, que as audiencias deste juizo são nas quartas e sabbados as 2 horas da tarde em a casa da minha residencia na rua de Hortas n. 22. Recife 26 de janeiro de 1861.

E eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.—*Angelo Henriques da Silva.*

Secretaria do governo de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acham vagos os officios de tabellião publico do judicial e escrivão do crime, civel e execuções do termo do Rio Formoso, por desistencia que delles fez o respectivo serventuario Antonio Pinheiro da Palma.

Os pretendentes aos mencionados officios são, pois, convidados, para que, habilitando-se na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, apresentem seus documentos no prazo de 60 dias, contados desta data.—O secretario do governo,

João Rodrigues Chaves.

Secretaria do governo de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

Por esta secretaria se fazem publicos para conhecimento dos interessados os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça no mez de dezembro proximo findo sobre os requerimentos dos individuos abaixo declarados:

Dia 5—José Peres Campello, (objecto) officio de justiça, (despacho) não tem lugar.
Dia 5—João Ferreira Vilella, (objecto) officio de justiça, (despacho) prejudicado.
Dia 5—Antonio Ignacio de Torres Bandeira, (objecto) officio de justiça, (despacho) prejudicado.
Dia 28—Bernardo José Barbosa, (objecto) perdão, (despacho) não tem lugar.
Dia 28—Joaquim Maria da Conceição, (objecto) perdão, (despacho) não tem lugar.

João Rodrigues Chaves.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional que Deos guarde.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos que foi indeferido pelo tribunal do thesouro o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de 5 annos.

Thesouraria de Pernambuco 19 de janeiro de 1861.—João Baptista de Castro e Silva.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber ao professores e professoras, directores e directoras, de collegios e escolas de ensino particular primario e secundario, que foram absolvidos da multa imposta por infracção do art. 80 da lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855; que o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica da provincia, tem marcado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para os mesmos Srs. requererem a licença e tirarem os respectivos titulos; uma vez que continuem no mencionado ensino particular; evitando deste modo a duplicada multa que lhes deve ser imposta pela reincidencia.

A mesma advertencia se faz a aquelles, que por ventura tenham aberto estabelecimentos desta ordem, sem a competente autorisação na forma da lei citada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Illm. Sr. director geral publicar o presente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de janeiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario interino.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados, que o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 18 de fevereiro proximo futuro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o concurso ás cadeiras vagas de instrucção elementar do 1º grão do sexo masculino, mencionadas no edital de 3 de novembro do anno passado. São pois convidados os Srs. que se acham habililados na forma da lei a vir inscrever-se e a comparecer nesta repartição no referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de janeiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da Christo, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que João Cardoso Ayres por seu procurador me dirigio a petição do theor seguinte: — Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.— Diz João Cardoso Ayres, que devendo-lhes Antonio Raymundo de Mello a quantia de rs. 125$360, importancia de uma letra vencida em primeiro de dezembro 1851, Livio Lopes Castello Branco a quantia de 96$850, letra vencida em fevereiro sete de 1842, José Francisco de Souza a quantia de reis 75$965, letra vencida em 12 de abril 1843, e Tempett a quantia de reis 467$742, de 2 letras vencidas em 16 de fevereiro e abril de 1847, cujas letras e uns debitos já foram em 1855 protestadas por se acharem auzentes em lugares não sabidos os devedores acima referidos, e querendo evitar a prescripção, vem protestar contra esses devedores, de quem opportunamente haverá as referidas quantias e seus juros até effectivo embolso. Na forma do artigo 453, § 3º, requer a V. Exc. digne-se de mandar tomar por termo seu protesto e justificar a continuação da auzencia dos supplicados, sendo-lhes intimado dito protesto por editos. Pede a V. Exc. deferimento, Espera receber mercê.— Manoel Luiz da Veiga, procurador. E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, que aqui está fielmente copiada e transcripta, a qual sendo-me apresentada, dei e proferi o despacho que se segue. Destribuido, como requer. Recife 26 de dezembro 1860.—A. F. Peretti.— Nada mais se continha em dito despacho aqui copiado e transcripto, em observancia do qual fez-se a destribuição ao escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que lavrára o termo de protesto seguinte: — Termo de protesto.—Aos vinte e oito de dezembro 1860, nesta cidade do Recife de Per-

nambuco em meu cartorio veio o solicitador Manoel Luiz da Veiga, procurador do supplicante João Cardoso Ayres, e perante mim e as testemunhas infra assignadas disse, que nos termos de sua petição retro, que fica sendo parte da presente, protestava por todo o conteudo na mesma petição expendido e de como assim o disse e protestou, fiz o prezente, no qual se firmou aquelle solicitador com as mesmas testemunhas. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.—Manoel Luiz da Veiga.—Manoel Bento da Saude.—Faustino José da Fonceca.—E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declarava em dito termo de protesto aqui inserto, e dos respectivos autos de protesto mui bem e verdadeiramente via-se, que produzindo o supplicante as precisas provas, foram os autos competentemente sellados, e subindo á conclusão, dei e proferi a sentença do theor e forma que se seguem.— A' vista da inquirição de folhas 4 e folhas 5, julgo provada a auzencia dos justificados em lugares não sabidos, e por isso mando que lhes seja intimado o protesto de folhas 2 v. por meio de editos, passando-se a respectiva carta com o praso de 30 dias: pagas pelo justificante as custas. Recife 9 de janeiro de 1861.—Anselmo Francisco Peretti,—E mais se não continha em dita minha sentença, que aqui está bem e fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o praso de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo intimo e hei por intimados aos sobreditos justificados auzentes supra mencionados de todo o conteudo na petição e termo de protesto acima transcriptos. Pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos indicados supplicados auzentes e justificados lhes poderá fazer scientes do que aqui fica exposto; o presente será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 24 do mez de janeiro de 1861. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Correio geral de Pernambuco.

Em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez em 7 de julho do anno passado, faço publico que pelo paquete *Guyenne*, da linha de Bordéos ao Rio de Janeiro, cuja chegada ao nosso porto, de volta para a Europa,ha de ter lugar no dia 31 do presente mez, ou 1.° de fevereiro, esta administração expedirá tres malas, sendo uma para o agente embarcado no dito paquete, a segunda para o correio de Bordéos e a outra para o de Paris.

Na primeira irão para Cabo-Verde, Senegal, ilha de Goréa e Portugal cartas e *impressos de qualquer natureza*; devendo entender-se por estas ultimas palavras, sempre que dellas usarmos neste annuncio: jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou em papelão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou authographados.

Nas outras malas irão cartas e impressos de qualquer natureza para Austria, Belgica, Dinamarca, Duas Sicilias, Estados da Allemanha, Estados Pontificios, Estados Sardos, Gibraltar, Grãa-Bretanha, grão-ducado de Luxemburgo, Grecia, Hespanha, Ilhas Jonicas, Ilha de Malta, Noruega, Paizes-Baixos (o reino de Hollanda) Polonia, Prussia, Russia, Suecia, Suissa e Toscana;

Para as cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes (Alexandria, Alexandretta, Beyrouth, Constantinopla, Dardanellos, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Kerassunde, Lattaquié, Mersina, Metelim, Rhodes, Salonica, Samsoun, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Sulin, Trebizonda Tripoli da Syria, Tulsha, Varna, Volo) ou pelo correio austriaco (Andrinopla, Antivari, Burgas, Caifa, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Durazzo, Janina, Larnaca, Prevesa, Retino, Routschouck, Serez, Sophia, Tenedos, Valoua);

Para as possessões francezas na India (Chandernagor, Karikal, Mahé, Pondichery, Yanaon); para Aden, Australia (via de Suez), Batavia, Ceylão, China, Hong Kong, ilha da Reunião, ilha Mauricia, ilha Mayotta e suas dependencias (as ilhas Pamanzi e Zaoudzi), Indias Orientaes, Penang, Santa Maria de Madagascar, Syngapore, e outros paizes cuja correspondencia póde com vantagem ser dirigida por via de Suez;

Para as colonias francezas de Martinica e Guadalupe com as suas dependencias (as ilhas Maria Galante, Santas e Desejavel), Estados-Unidos da America do Norte, Guoyanna Franceza, as ilhas de São Pedro e Miquelon, na Terra Nova; e para outros paizes que são de além-mar para a França e que não se acham ácima mencionados.

Além de cartas e impressos, receber-se-hão tambem amostras de mercadorias, mas sómente para a França e Argelia.

O peso de cada porte simples, quanto as cartas, é de duas oitavas ou fracção de duas oitavas. A carta que pesar mais de duas oitavas pagará dous portes, a que pesar mais de quatro oitavas tres portes, e assim por diante.

Os preços de cada porte são os seguintes para:

Portugal e ilhas de Cabo-Verde.........	60 rs.
França, Argelia, Senegal, ilha de Goréa e Hespanha................	280 rs.
Grãa-Bretanha................	300 rs.
Belgica, grão-ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia e Austria................	430 rs.
Estados-Unidos da America do Norte e ilhas Sandwich................	510 rs.
Demais lugares................	570 rs.

O pagamento do porte é facultativo e até o destino das cartas para Argelia, Austria, Belgica, Dinamarca, Duas Sicilias, Estados da Allemanha, Estados Pontificios, Estados Sardos, Estados-Unidos da America do Norte, França, Goréa, Grãa-Bretanha, Grão-ducado de Luxemburg, Grecia, ilhas Jonicas, Malta, Noruega, Paizes-Baixos, Polonia, Prussia, Russia, Senegal, Suecia, Suissa, Toscana, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco, possessões francezas na India, ilha da Reunião, Mayotta e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar, Guadalupe e suas dependencias, Goyana Franceza, ilhas de S. Pedro e Miquelon.

Para todos os outros lugares (Portugal, Hespanha, ilhas de Sandwich, etc.) o pagamento do porte é obrigatorio, e não até o destino da carta.

Quanto ás amostras de mercadorias, que, como fica dito, só se recebem para França e Argelia, o peso de cada porte simples é de 11 oitavas ou fracção de 11 oitavas, e seu preço 52 rs. até o destino da amostra.

A este respeito diz o art. 8.° da convenção postal:

« Não gozarão do favor da taxa concedido pelo precedente artigo as amostras de mercadorias que não reunirem as seguintes condições: serem transmittidas directamente por via dos paquetes que navegam entre a França e o Brasil, não conterem valor algum, serem franqueadas, cintadas ou acondicionadas de modo a não deixar duvida alguma ácerca de sua natureza, e não trazerem designação alguma manuscripta além do endereço da pessoa a quem forem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço.

« As amostras de mercadorias que não preencherem estas condições, serão taxadas como cartas. »

O peso de cada porte simples dos impressos é tambem de 11 oitavas, ou fracção de 11 oitavas, e os preços são estes:

Para as ilhas de Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa, menos França, Hespanha e Gibraltar.........	10 rs.
Para a França e Argelia.........	52 rs.
Para a Hespanha e Gibraltar.........	60 rs.
Para os demais lugares.........	80 rs.

Devem ser franqueados, mas só para a França e Argelia o são até seu destino.

Diz o art. 10 da convensão postal:

« Para que gozem o favor da taxa concedido pelos arts. precedentes 7° e 9°, os jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, deverão ser franqueados até os limites respectivamente fixados pelos ditos artigos, ser cintados e não conter manuscripto algum, algarismo ou qualquer outro signal escripto além do endereço da pessoa a quem forem destinados, a assignatura de quem faz a remessa e a data. Dos ditos objectos os que não preencherem estas condições serão considerados como cartas e tratados como tal. »

O correio tambem segurará cartas para os lugares já designados como aquelles para onde é facultativo o pagamento do porte das cartas ordinarias, excepte os Estados-Unidos da America do norte.

Devem ser entregues no balcão como as do interior, e a retribuição do seguro consiste unicamente em pagar-se adiantado o dobro do porte. Por exemplo, uma carta de duas oitavas paga 560 si for para a França, 600 réis si para a Inglaterra, &. O remettente deve exigir recibo.

A este respeito o art. 6° da convenção postal dispõe o seguinte:

« No caso de extraviar-se qualquer carta segura, aquella das duas administrações sobre cujo territorio houver tido lugar o extravio pagará ao segurader, como indemnisação, a quantia de 50 francos, no prazo de tres mezes, a contar da data da reclamação. Fica, porém, entendido que as reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados de dia em que houver sido feito o seguro: findo este prazo, as duas administrações não serão responsaveis uma para com a outra por indemnisação alguma. »

E o regulamento convencionado entre as directorias dos correios do Brasil e da França diz assim:

« Art. 7° As cartas seguras, procedentes das agencias do correio brasileiro com destino á França ou aos paizes com os quaes o Brasil se póde corresponder por intermedio do correio francez, e, reciprocamente, as cartas seguras, procedentes das agencias do correio francez, destinadas para o Brasil, não serão recebidas senão em capas lacradas, pelo menos em duas partes, e com o mesmo sinete representando um signal particular ao remettente da carta, e collocado de moda a segurar todas as dobras da capa.

Para evitar demoras ou descaminho, as cartas, as amostras de mercadorias e os impressos deverão ter em lettras maiusculas, na parte inferior do sobrescripto depois do seu endereço particular, a *designação geral do imperio ou reino, estado ou cidade a que forem dirigidas*, conforme a nomenclatura feita ácima; por exemplo: —Austria, Prussia, Portugal, ilhas do Cabo-Verde, Grãa-Bretanha, Estados da Allemanha, Estados Sardos, Estados Pontificios, Duas Sicilias, Estados-Unidos da America do Norte, Alexandria, Andrinopla, etc. Quando á França, é *indispensavel mencionar o departamento*, para que possamos saber de prompto a que mala pertencem os objectos, si á de Paris, si á de Bordéos.

Os remettentes pódem sellar em suas casas, com os sellos actuaes, as cartas ordinarias, as amostras de mercadorias e os impressos. Devem, porém, ficar scientes de que esta administração *inutilisará os sellos, quando forem insufficientes*, e neste caso os objectos deixarão de seguir *si forem destinados para Hespanha, Portugal e outros lugares, a respeito dos quaes o pagamento do porte é obrigatorio*; restando, todavia, aos interessados o direito salvo de reclamar o valor dos sellos.

Serão recebidos os impressos e as amostras das mercadorias até tres horas antes da que fôr marcada para a partida do paquete, e as cartas para segurar e as ordinarias até 2 horas antes. As cartas ordinarias que chegarem até 1 hora antes, serão tambem recebidas, mas irão avulsas. Depois desse prazo devem ser entregues em mão do agente do correio francez, no proprio paquete.

Existe nesta repartição, ao lado da caixa geral, uma especial com duas fendas, em uma das quaes deve ser posta a correspondencia para Cabo-Verde, ilha de Goréa, Senegal e Portugal, e na outra a correspondencia que tiver de ser incluida nas malas de Bordéos e Paris. Esta separação é indicada por dous letreiros, e portanto é indispensavel que os portadores saibam ler.

Administração geral do Correio de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1861.

O Administrador
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico que hoje as 3 horas da tarde em ponto se fechar-se-hão as malas que devem conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe», com destino as provincias do norte, isto é, até o Ceará sómente,

Correio.

Hoje (29) as 9 horas em ponto da manhãa fechar-se-ha a mala que deve conduzir o vapor de guerra *Viamão*, com destino ao Rio de Janeiro.

Santa casa de misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, far-se-ha pagamento ás amas que forem acompanhadas do. respectivos expostos. Secretaria de santa casa da misericordia do Recife 18 de janeiro de 1861 a

Fancisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de janeiro de 1860, no dia 4 de fevereiro proximo, ás 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Caixa filial.

De ordem do Exm. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 14° dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro p. p.. a razão de 10$ por acção de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial em Pernambuco 15 de janeiro de 1861.—O guarda livros,
Ignacio Nunes Correia.

NOVO BANCO
DE
Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar o resto das notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existe em circulação, declarando que, em cumprimento do decreto n. 2,664 de 10 de outubro do corrente anno, esta substituição ou resgate devera' effectuar-se dentro de 4 mezes, e que findo este prazo só podera' ter lugar com o disconto progressivo de 10 por cento ao mez, ficando assim na forma do art 5 da lei n. 53 de 6 de outubro de 1835 sem valor algum no fim de 10 mezes. Recife 9 de novembro de 1860. — Os directores, João Ignacio de Medeiros Rego, Luiz Antonio Vieira.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

sahirá com brevidade o brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da assembléa numero 12.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada: quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Ceará.

O hiate «Sergipano» já tem a maior parte da carga; para o resto trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o capitão Henrique Vieira da Silva.

BAHIA.

Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» tem parte de sua carga engajada; para o resto, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

O hiate nacional *Rosa*, recebe carga para os portos acima e seguirá em poucos dias, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Rio Grande do Sul

O brigue «Princeza» ainda recebe alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & L., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro.

o patacho «S. Salvador» ainda recebe alguma carga miuda: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Para Aracaty e Assú

segue o hiate «Dous Irmãos»; para carga, tratase com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

PARA
o Rio de Janeiro

pretende seguir no dia 31 do corrente mez a barca nacional «Rio de Janeiro»; para carga miuda, e passageiros, para o que tem muito bons commodos, e escravos a frete, trata-se com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

PARA
O
Rio de Janeiro,

vai seguir em poucos dias a barca Rio de Janeiro por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Para a Figueira

com escala por Lisboa, pretende sahir no dia 31 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Segue para o Ceará até o fim do presente mez, o veleiro cuter nacional «Ema», visto já ter grande parte da carga prompta: quem pois nelle quizer carregar ou ir de passagem, pode entender-se com o respectivo Manoel João Antunes da Silveira, no trapiche do algodão, ou a bordo do dito navio.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional «Sant'Anna»; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para
O
Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue até o fim do corrente mez o brigue «S Manoel I»; para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou com o capitão na praça.

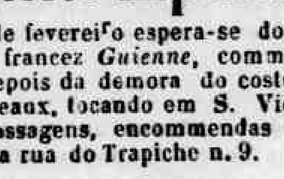

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 1° de fevereiro espera-se dos portos do sul o vapor francez *Guienne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux, tocando em S. Vicente e Lisboa, para passagens, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de fevereiro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Dinheiro e passageiros até o dia 5 ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o patacho nacional *Luiza*, só falta-lhe 3,000 arrobas de carga, recebe escravos a frete e passageiros, trata-se com J. B. da Fanseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos do norte até a Granja no dia 7 de fevereiro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia 7 ás 2 horas da tarde. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o pimeiro-tenente José Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes

Leilões.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão com autorisação do Sr. Manoel Joaquim da Cunha com o consentimento de seus credores de sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 21, terça feira 29 do corrente, ás 11 horas da manhãa

DA

armação, caixões, fatura toda nova e todos generos novos, constando de louças, vidros, vinhos do Porto, Bordeaux, Muscatel, licores finos, marrasquino, genebra, azeite fino, conservas, ervilhas, vinagre, vinho de Lisboa e outros muitogeneros de fóra e da terra todos novos que só a vista do comprador. Vender-se-ha em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores, este estabelecimento está proprio para um principiante, pois a casa tem bastantes commodos para familia e o aluguel é barato.

LEILÃO
DE
FAZENDAS.

O agente Hypolitto da Silva fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de um sortimento de miudezas e algumas fazendas recommendaveis as quaes se acham em seu armazem onde tera' lugar o referido leilão: no dia quarta-feira 30 do corrente as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

Quarta-feira 30 do corrente.

Costa Carvalho autorisado pelos credores de Manoel Teixeira de Miranda fará leilão do botequim da rua das Cruzes n. 41, consistindo em armação e generos do mesmo estabelecimento: quarta-feira ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

ASSOCIAÇÃO
Soccorros Mutuos
E
Lenta Emancipação dos Captivos.

Quarta-feira 30 do corrento, as 6 horas da tarde, haverá sessão do conselho administrativo desta sociedade, para a qual são convidados todos os senhores conselheiros.

Secretaria das Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 28 de janeiro de 1861.

João da Costa Braga,
1.° secretario

— Aluga-se a loja da rua do Livramento n. 17, com commodos para familia, e armação propria para qualquer negocio por ser toda envidraçada, e está muito afreguezada, para calçado, por ser esse o negocio que tem tido: a tratar na praça da Independeccia ns. 1 e 3

— Previne-se que pessoa alguma faça transacção, pois será considerada nulla, com duas letras sacadas por Lopes Irmãos, e aceitas por Thomaz Gomes da Silva, do Rio Grande do Norte, uma de 528$ para 24 de março, e outra de 700$790 para 24 de julho, pois perderam-se no sabbado 26 do corrente, a bordo do vapor «Jaguaribe».

— Os officiaes marinheiros e artistas do brigue barca «Itamaracá» agradecem ao ex-mestre do mesmo, Ernesto Dias Monteiro, que se retira para o Rio de Janeiro, pelas maneiras sympathicas que mostrou aos mesmos durante o tempo que exerceu o lugar de mestre no referido brigue

RELOGIOS

cobertos e descobertosr pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Sonthall Mellor & C.

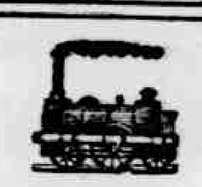

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.
(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1° de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1|2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3|4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*,
Superintendente.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs
Banha em lata com 1|2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.

Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.

Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.

Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.

Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.

Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.

Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Greza de marcas para cobrir a 60 rs.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprios para este clima

Corveta a helice Viamão.

O primeiro sargento do corpo de imperiaes marinheiros, ex-mestre do brigue barca «Itamaracá», Ernesto Dias Monteiro, e o fiel de segunda classe do corpo de fazenda João Baptista de Amorim, fazem sciente ao respeitavel publico que mui breve se retiram para a côrte, e julgam nada dever a pessoa alguma desta provincia, e se ha alguem que se julgue credor destes senhores, dirija-se á bordo da dita corveta a hedice, ou do brigue barca «Itamaracá»: assim como desde já os mesmos senhores se despedem de algumas pessoas de suas amizades.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Cambôa do Carmo n. 4.

— Desappareceu no dia 18 do corrente, do sitio de Manoel Luiz Gonçalves, na Ponte de Uchoa, uma canoa aberta que pode conduzir 500 tijolos, forrada de cobre, com 2 banquinhos na prôa, um menor outro maior, e com um bico de forro na prôa: quem della der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 43, ou leva-la no seu sitio, na Ponte de Uchôa, será recompensado.

— Precisa-se de um criado que entenda de cocheira, prefere-se escravo; na Boa-Vista, rua do Tambiá n. 11, cocheira.

Aluga-se.

Uma sala e alcova propria para escriptorio, na rua estreita do Rosario, a tratar na mesma rua n. 27 segundo andar.

— Felix Dopelo e Jeronimo Larco, mascates italianos, moradores no Forte do Mattos, becco das Boias n. 2, quarto andar, retiram-se para a Europa, e rogam a todos os seus devedores que tenham a bondade de satisfazer o mais breve possivel, e se houver algumas pessoas que se julgarem seus credores apresentem as contas na dita casa, que serão satisfeitas dentro de tres dias.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Consultorio medico-cirurgico
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS.
Medico pela universidade de Coimbra.

O desejo de prestar ás pessoas menos abastadas da sociedade os recursos necessarios para o tratamento de suas enfermidades, suggerio-me a idéa de estabelecer um consultorio medico cirurgico onde os doentes terão em troco de uma pequena renumeração não sómente o exame medico, mas tambem os medicamentos necessarios.

Os remedios serão fornecidos pela acreditada pharmacia do Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correia, com quem tenho contratado, como se costuma fazer para o fornecimento dos hospitaes, dar os medicamentos exigidos nas receitas por preços modicos.

As qualidades dos remedios me merecerá sempre toda a attenção e posso affirmar que será sempre superior, não causando o baixo preço prejuizo algum ao pharmaceutico pela quantidade maior de receitas que deverá aviar.

A consulta e o medicamento custaram a quantia de 1$000, pago em minha casa.

Posso ser procurado para estas consultas na casa de minha residencia na rua Nova, das 3 ás 5 horas da tarde, menos nos dias santificados.

Attenção.

Ramos & Cirne, ourives na rua do Cabugá n. 2 A, rogam as pessoas que lhes devem, o favor de saldarem as suas respectivas contas, attento o tempo que tem decorrido, e previnem que desta data em diante tem resolvido só vender a dinheiro á vista sem excepção, e para que este firme proposito tenha pleno e absoluto vigor, sem ser mister reproduzi-lo individualmente, fazem publicar o presente convictos de seu bom exito.

— O Suisso protestante, que até o dia 25 de janeiro de 1861 se chamava André Nanzer, tendo abraçado a religião catholica, e nesse dia recebido o baptismo *sub conditione*, ficou se chamando desde então João André Nanzer.

O vigario, Venancio Henriques de Rezende.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel da Silva Ribeiro, (confeiteiro) que sahio da casa do Sr. Domingos José da Cunha Lages, no collegio da Conceição na Cruz de Almas, para negocio de seu interesse e do annunciante.

— No sitio Coqueiro do engenho Carauna, ha para vender 7 bois mansos, gordos e muito bons, e 1 vacca que dá 7 garrafas de leite, 1 quartáo e 1 carroça que o eixo e as rodas vieram de Inglaterra, e carrega 250 feixes de canna : quem quizer comprar, dirija-se ao dito sitio para ver, e para ajustar, na Capunga no sitio em que morou o Sr. consul francez ; e neste mesmo ha uma outra carroça para um boi ou cavallo, com cabrestos nas rodas, e é muito propria para carregar canna, pois que não precisa amarrar.

— Uma pessoa que tem muito boa letra e alguma pratica de escripturação, offerece seus serviços a quem delles precisar : quem quizer annuncie por este Diario.

— Aluga-se um armazem no caes de Apollo n. 7, com bastantes commodos para qualquer estabelecimento, tendo embarque : a tratar no pateo de S. Pedro n 6.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n 29, com a entrada para a rua dos Tanoeiros ; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20 ; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

LIÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS.

O ensino pratico de escripturação commercial por partidas dobradas e de arithmetica, dirigido pelo abaixo assignado, continúa a funccionar regularmente nas quartas e sabbados de cada semana, das 7 horas ás 9 da noite.

As pessoas que desejarem ter conhecimento de qualquer das referidas materias, queiram dirigir-se á casa do annunciante, na rua Nova n. 15, segundo andar, nos dias e horas acima designadas.

É tão claro e facil o systema de escripturar os livros mercantis por partidas dobradas, que só as pessoas desfavorecidas do menor grão de intelligencia serão capazes de não reconhecerem a verdade do expendido logo nas primeiras lições que receberem do abaixo assignado.

M. Fonseca de Medeiros.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*.

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Castellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar e engommar : na rua da Senzala Velha numero 106.

NOTICIA.

A. Cowper, consul de S. M. britannica, declara que tendo cedido a consignação do brigue inglez «Mary Winch», não se responsabelisa mais por qualquer debito a que o mencionado navio esteja sujeito.

— In pursuance with the act 6 Geo IV cap 87 a meeting of British Residents will be held at the British Consulate on Thursday next the 31 at inst at 12 oclock (noon)

British Consulate.

Pernambuco 26 de january 1861.

—Arrenda-se ou vende-se uma propriedade de excellente producção com terreno sufficiente para se levantar um engenho d'agoa, ou para qualquer outro genero de cultura, distante uma legua da terceira estação da estrada de ferro: a entender-se com seu proprietario no engenho Brejo, ou com o bacharel Christovão Xavier Lopes.

— Precisa-se de um homem pratico para tomar conta de um excellente sitio de fruteiras e verduras em um engenho distante legua e meia da terceira estação da estrada de ferro, a quem se fará boas vantagens : a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, 2º andar, ou no engenho Brejo, de Serinhãen.

— Pedro Orter de Camargo, scientifica ao respeitavel publico e corpo de commercio, que deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Pereira da Silva.

— Alugam-se para armazem ou casa, dons escravos, um cozinha e engomma ; vendem-se traves de 4 a 6 palmos : na rua do Imperador n. 5, terceiro andar.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 19.

— Precisa-se de uma sala para escritorio nas ruas do Collegio, larga do Rosario e Queimado; quem a tiver para alugar, deixe carta nesta typographia ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua de Aguas-verdes n. 86, primeiro andar.

Aluga-se

uma pequena casa terrea na rua da Nascente : a tratar na rua do Queimado n. 53.

CURSO DE LINGOA FRANCEZA DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DE PHILOSOPHIA DE RHETORICA E POETICA

POR

JOSÉ SOARES DE AZEVEDO,

professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnazio de Pernambuco, em sua residencia, praça de D. Pedro II n. 37, segundo andar.

A inscrever-se de manhãa até as 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao rio São Francisco. Limitado.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 17 de dezembro de 1860.—E. H. Bramah. thesoureiro.

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO. (LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que por resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data tem-se feito uma outra chamada de duas libras sterlinas por cada acção, a qual chamada ou prestação deverá ser paga até o dia 31 de janeiro proximo futuro no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davemport & C., e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Polo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes o accionista que incorrer nesta falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar deste dia até que seja realisado o pagamento. No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de 3 mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—W. H. Bellamy,
Secretario.

199 Gresham House.
Otd Brouad Street.
E C.
22 de novembro de 1860.

Banhos economicos!!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes :

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.

30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.

Festa do glorioso martyr S. Sebastião na villa do Cabo.

O thesoureiro da festa do glorioso martyr S. Sebastião, cumprindo o que por este jornal prometteu, vem hoje annunciar a festa que pretende fazer de conformidade com as esmolas dos juizes e mais devotos que tem obtido, e espere obter.

No domingo 3 de fevereiro vindouro terá lugar na matriz desta villa a festa do glorioso martyr S. Sebastião.

O levantamento da bandeira será ás 9 horas da noite do dia 1º daquelle mez, cujo prestito sahirá da igreja e percorrerá toda a villa, entoando as moças um hymno, producção de um cabista, sob harmoniosos sons de musica de nova e bella composição.

Antes, porém, ás 6 horas da tarde desse dia 1º terá lugar com toda a solemnidade a benção da imagem, que está encarnada de novo, assim como a bandeira, de um optimo desenho : terminando esse acto com uma gyrandola de 5 duzias de fogo.

Todos esses actos serão annunciados por uma gyrandola de fogo e repiques de sino ao romper desse dia 1º.

Haverá na noite do dia seguinte vespera. Em todo o dia se achará uma boa musica para distracção dos diletanti, tocando lindas e variadas peças novas.

Na festa e Te-Deum pregará o insigne orador conego Joaquim Ferreira dos Santos. Estará a exposição dos fieis o Senhor Sacramentado. Distribuir-se-ha registros e medidas No gloria terá uma gyrandola de 10 duzias de fogo.

Salvas, balões aerostaticos, e um lindo e variado fogo artificial ha de haver nesse dia e noites do artista José Joaquim de Santa Anna e Silva. A igreja será magnificamente armada pelo artista Innocencio Rodrigues de Miranda, e illuminada magestosamonte, quer interior como exteriormente, e toda a rua que fica em frente, a qual estará embandeirada, offerecendo assim uma vista grata aos circumstantes

A' tarde sahirão em solemne procissão as imagens de S. Sebastião e a da Senhora das Dores, sendo esta pela primeira vez depois que foi encarnada.

Finalmente serão as musicas dirigidas pelo bem conhecido professor Queiroga.

Espera-se dos devotos grande concorrencia para tornar o acto mais brilhante.

Muito é preciso que todos de sua parte concorram com seus donativos para o explendor dessa festividade, que data de muito tempo, e é de grande devoção, o que é certamente devido aos illimitados testemunhos que de sua bondade tem dado o glorioso martyr S. Sebastião, advogado contra a peste, aos devotos.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro : na rua do Queimado n. 49.

O abaixo assignado convida as pessoas relacionadas em parentesco e amizade com o finado Dr. José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, ex-promotor publico da comarca do Cabo, para ouvirem algumas missas, que no dia 29 do corrente pelas 7 horas da manhãa serão celebradas na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, por alma daquelle seu mui presado amigo. —*Antonio di Vasconcellos Menezes de Drummond.*

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano

Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$

Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas

No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

O Dr. em medicina M. A. da Costa Brancante mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 52, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

A quem interessar.

Precisa-se do seguinte : 3 linhas de 50 palmos 8|9, 6 traves de 28 palmos 8|8, 1 dita de 40 palmos 8|8, 26 ditas de 30 a 32 palmos 8|8, todas de madeira de qualidade, ou pinho risinoso. Tambem se compram bois mansos e habituados ao serviço de carroças : na casa de banhos do pateo do Carmo até 8 horas da manhãa, ou das 4 da tarde em vante.

— D. Maria Bernardina da Conceição Lima viuva de Antonio Rodrigues Lima, novamente roga a todos os credores de seu fallecido marido o obsequio de apresentarem suas contas e letras ao Sr. padre José Leite Pita Ortigueira até o dia 30 do corrente impreterivelmente, afim de se cuidar no pagamento das mesmas contas e letras.

Aviso ás familias.

Acha-se aberta a assignatura do jocoso jornal a SEMANA ILLUSTRADA, que se publica no Rio de Janeiro e sahe á luz uma vez por semana, contendo cada numero quatro paginas de gravuras primorosas, e as outras quatro de artigos escolhidos e interessantes ás senhoras e pessoas de bom gosto. Já se acham aqui os dous primeiros numeros. Assigna-se e paga-se adiantado na rua da Imperatriz n. 12, loja. Por trimestre 6$, semestre 11$, anno 18$.

Aviso.

Roga-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, que venham realisar seus debitos no prazo de 15 dias, na rua do Crespo n. 8, do contrario verão seus nomes por este Diario até pagarem o que estão a dever.

COMPANHIA ALLIANCE, estabeecida em Londres MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Um moço solteiro aluga metade de um segundo andar em que mora a uma pessoa que esteja em iguaes circumstancias ; a tratar na rua da Cadeia n. 28, primeiro andar, das 9 horas ás 4 da tarde.

A officina de marmore

mudou a sua residencia do caes 22 de Novembro para a travessa da rua da Praia n. 3, junto ao caes do Ramos.

— Precisa-se alugar uma escrava boa engommadeira e cozinheira, que faça as compras para uma casa de pouca familia ; paga-se bem : na rua de S. Gonçalo n. 14, primeiro andar, casa de sotão indo para a igreja.

— Alugam-se dous segundos andares, um com muitos commodos para grande familia, no caes do Ramos, e outro na rua Velha : a tratar com José Hygino de Miranda.

CASA DE SAUDE DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados, . . .	2$500
Primeira classe 3$ e. . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDIRO COPAR TEIE OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc., etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Attenção.

O abaixo assignado roga as pessoas que lhe estão a dever o favor de virem pagar seus debitos até o fim deste mez: na rua do Imperador n. 63. Recife 9 de janeiro de 1861.

José Antonio Soares de Azevedo.

Attenção.

Trocam-se sedulas de 1$ e 5$ das que o thesouro desta provincia exige 10 0|0 de desconto, assim como notas dos bancos e caixas das mais praças do imperio mediante o abate de 5 0|0 : no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz numero 1.

— A abaixo assignada participa aos pais de suas alumnas e a quem convier, que se achará no exercicio de seu magisterio a 3 de fevereiro : no principio da rua da Aurora.—Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-Secca.

JOIAS.

Serafim & Irmão com loja de ourives na rua do Cabugá, esquina n. 11, confronte a rua Nova e pateo da matriz, participam a seus amigos, freguezes e ao publico em geral, que se acham sortidos das mais bellas e delicadas obras de ouro para senhoras, assim como para homens e meninas, por menores preços do que em outra qualquer parte ; e garantem ditas obras passando conta com recibo, declarando a qualidade do ouro; para facilidade das familias que quizerem escolher mais a gosto no estabelecimento, acha-se este aberto até as 7 1/2 horas da noite.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão: da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimado, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o quarto andar da casa da rua do Trapiche n. 14, e o segundo andar da rua Velha n. 43 ; a tratar no primeiro andar da primeira.

— Aluga-se a loja do sobrado da ru da Aurora n. 44 ; a tratar na rua Nova n. 16.a

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia : na rua da Cadeia n. 53, terceiro andar.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro com commodos para grande familia ou collegio, defronte da fundição do Sr. Star ; os pretendentes podem entender-se com o proprietario Guilherme Pursell, defronte da capella de Belem, ou na rua do Imperador n. 26, com Manoel Joaquim Gomes.

Aos pais de familias.

D. Ursula Alexandrina de Barros, directora do collegio de Santa Ursula, competentemente provisionada pela directoria geral da instrucção publica, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, e principalmente aos pais de suas discipulas, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as aulas do seu collegio ; o qual se acha por ora estabelecido na rua Formosa, sobrado numero 15.

A mesma directora approveita esta occasião para asseverar aos pais de suas discipulas que estas encontrarão em seu collegio a mesma inspecção, vigilancia e desvelos, que encontrarão em suas proprias casas, e que nelle receberão uma educação moral e religiosa, como convém ás filhas das sociedades christães, que devem um dia exercer o espinhoso ministerio de mãis de familia.

Finalmente, abstendo-se a mesma directora de encarecer o methodo de ensino adoptado em seu collegio, limitar-se-ha apenas a afirmar aos pais de suas discipulas, tanto internas como externas, que tudo envidará para o adiantamento das mesmas, visto ser este o meio mais propicio de sustentar o lisongeiro credito, que graças ao favor publico, tem acompanhado ao collegio de Santa Ursula, desde a sua creação e installação.

As differentes aulas do collegio serão dirigidas pelos seguintes professores :

Os senhores :
Dr. José Soares de Azevedo—Francez.
Dr. Filippe Nery Collaço—Inglez.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos—Geographia.
Joaquim Bernardo de Mendonça—Piano e canto
Eduardo Gadault—Desenho.

Retratos a oleo em ponto natural, e por preços mui razoaveis.

Especialidade de retratos em panno encerado para se remetterem dentro de cartas. Tiram-se no estabelecimento photographico de F. Vilella, rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos : rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— Aluga-se uma crioula para ama de leite, de condição escrava, de pouca idade, sadia, e da primeira barriga : a pessoa que pretender, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 9, segundo andar, sendo a entrada pela rua da Penha.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia : a tratar na fundição do Sr. Starr, ou annuncie para ser procurado.

— Joseph Grospan previne ao respeitavel publico e em particular os seus freguezes, que tendo voltado de França, tomou novamente conta de sua officina de ferreiro, sita na travessa dos Pires, e que se acha prompto para qualquer concerto de seu officio : as pessoas que quizerem honra-lo com sua confiança, acharão o seu estabelecimento muito bem sortido de ferros do toda qualidade para os carros ; e tambem um bonito sortimento de lanternas para carro, couros de lustre, e outros ornamentos necessarios para carros, tudo de superior qualidade, e mais barato do que em qualquer outra parte, por ter sido todos esses objectos comprados a dinheiro á vista, em casa dos melhores fabricantes de Paris.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para se encarregar da escripturação de uma casa de commercio em Maceió : quem pois se achar nestas circumstancias e queira para aili seguir, pode entender se para o ajuste com José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, no largo da Assembléa n. 16.

— Aluga-se um sitio perto da praça : quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 7, loja de miudezas.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia : a pessoa que tiver e queira contratar, dirija-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 43.

— Offerece-se uma ama de leite : quem precisar, dirija-se a rua da Gloria n. 37.

Aos amantes do carnaval.

Jayme, cabelleireiro, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, avisa que recebeu de Paris um lindo sortimento de cabelleiras a caracteres, alem de um grande numero dellas crespas, que para este bello divertimento as tem preparado com esmero e gosto.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18 : a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 13 da rua da Lapa ; a fallar no armazem do mesmo.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade para servir a uma senhora tambem de idade : quem pretender dirija-se ao pateo de S. Pedro, sobrado n. 4.

— Precisa-se de 600$ sobre hypotheca de uma negra e tres crias, ficando os serviços da negra pelos juros, ou como se convencionar : quem quizer annuncie.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador avisa aos seus doentes e amigos, que mudou a sua residencia para o bairro da Boa-Vista (Ilha dos Ratos) rua do Seve ou União, casa n. 28, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, a saber de manhãa até as 10 horas e de tarde das 4 em diante.

Os moradores do Recife, Santo Antonio e S. José para mais commodidade poderão dirigir os seus chamados por escripto, fazendo as devidas notas da rua, numero da casa e assignatura, sendo : no Recife rua da Cadeia á loja do Sr. João da Cunha Magalhães e em Santo Antonio, rua nova á botica do Sr. José da Cruz Santos.

— Arrenda-se a excellente propriedade da Barra de Serinhãem : na rua do Hospicio n. 17.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja boa, sadia, sem filho, e com bastante leite : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado de dous andares n. 2, no primeiro andar, que achará com quem tratar.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Lições de inglez e francez.

Inglez e francez, ensinadas a escrever e fallar da maneira mais facil, de manhãa e de tarde : na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA 40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
		Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
		Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Ditas de ganga de cores a	3$000	Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$
Ditas de casemira a	5$500		

Gazeta Musical do Brasil.

Periodico scientifico, critico e litterario.

Publica-se na côrte todos os domingos, e cada numero é sempre acompanhado de uma peça de musica moderna, escolhida e inedita para piano só, piano e canto ou flauta.

Dá todas as noticias musicaes de algum vulto, quer do Brasil, quer da Europa ; publica as biographias dos compositores, cantores e instrumentistas celebres, e os retratos dos que nos visitam; analysa as operas nacionaes e estrangeiras que vão á scena no Rio de Janeiro, emfim trata de tudo quanto diz respeito á musica.

O preço das assignaturas é, sem musica 9$ poranno, ou 4$500 por semestre ; e com musica 22$ por anno, ou 11$ por semestre.

Assigna-se nesta cidade, na livraria Universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54, onde as pessoas que quizerem inscrever-se poderão examinar em uma collecção da gazeta a quantidade e qualidade tanto dos artigos como das musicas que ella publicou durante o anno proximo passado. Ver-se-ha que só as musicas importam pelos preços por que são vendidas avulsas, em mais de 60$.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrante, o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como l' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO. 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS;

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica, na esquina das ruas Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O Herpes	A Hydropesia.
A Herysipela,	A Impinge
A Adstricçeo do ventre,	As Ulceras,
As Alporcas	O Rheumatismo,
Os Effeitos do azougue,	As Chagas
Dispepsia,	A Dedilidade geral'
As Doenças, de figado,	As Doenças de pelle
	As Borbulhas na cara,
	As Tossest,

Os Catarrhos, As Tisicas, etc.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior do papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptorio 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco.. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

— Uma pessoa que não pode ir ao Manguinho fallar ao Sr. Manoel Efigeneo da Silva, roga lhe queira annunciar onde o pode procurar nesta cidade, visto não ser permittido fallar-se-lhe na alfandega.

— Uma mulher parda de boa conducta se offerece para ser empregada no exercicio de engommadeira, em alguma casa de familia: para tratar na rua da Cruz n. 43, segundo andar.

— Precisa-se de um official de pharmacia, na praça da Boa-Vista n. 2, botica de José Maria Freire Gameiro.

José Jeronymo Monteiro agradece a todos os seus amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos a sua prezada mãi na capella do cemiterio e os convida para a missa do setimo dia que será celebrada na mesma capella pelas 8 horas da manhãa do dia 30 do corrente.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

— João Vieira de Carvalho, subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

O bacharel Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira abrio na villa do Cabo o seu escriptorio de advocacia, rua da matriz casa amarella, e ahi offerece os serviços de sua profissão mesmo aos habitantes fora da comarca que tiverem alguma questão para aquelle fôro.

— Precisa-se de um homem casado que saiba primeiras lettras, grammatica e alguma cousa de musica, para ensinar em um engenho no municipio de Barreiros desta provincia: quem se julgar habilitado, dando attestado de sua conducta, dirija-se das 9 ás 11 do dia á rua do Cabugá, 1° andar, casa do retratista brasileiro o Sr. Vitella, que achará com quem tratar, ou nesta typographia.

Saques pelo vapor francez

Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, sacam qualquer quantia sobre Lisboa e Porto.

C. a vapor Viamão.

Os abaixo assignados declaram que o annuncio com o titulo acima publicado neste jornal no dia 24 e 25 do corrente, não se entende com os annunciantes porque nada devem.—Manoel Vicente da Silva Guimarães, escrivão do mesmo vapor.—Gaspar José de Miranda, commissario.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco da Silva Lisboa, a negocio de seu interesse: na rua da Cruz n. 61.

Dentista francez.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras n. 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Na cocheira de omnibus de Claudio Dubeux existem recolhidos dous burros, ignorando-se e quem pertencem: quem fôr seu dono póde procura-los.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

— Ignorando-se a actual residencia do Sr. José Maria de Oliveira e Silva natural de Lisboa, que foi guarda do gabinete portuguez de leitura e ultimamente caixeiro do Sr. Candido José da Silva Guimarães, roga-se lhe queira comparecer a rua do Crespo loja n. 20 A, que se lhe deseja fallar.

F. Villela, photographo da augusta casa imperial, estabelecido na rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz, avisa que acaba de receber um bello sortimento de alfinetes de ouro de lei para retratos. Entre esses alfinetes acham-se muitos com folhagens e flores de ouro de cores, outros com perolas, coraes e pedras, e alguns para brilhantes. Os preços dessas joias são mui razoaveis. Na mesma casa continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos.

Notas

de 5$000 e de 1$000 de uma figura.

Trocam-se estas notas por generos, no estabelecimento de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11; tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá.

CONSULTORIO
DE
João da Silva Ramos,

Medico pela universidade de Coimbra.

Tendo de passar algum tempo no sitio dos Buritis na estrada do Arraial, meu consultorio estara' aberto todos os dias das 9 horas as 11 da manhãa e das 3 as 5 da tarde. As pessoas que mandarem procurar-me, terão a bondade de dirigir os chamados por escripto para a loja de louça defronte da casa de minha residencia na rua Nova.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo na rua do Apollo n. 28, saca sobre a cidade do Porto.

— Acha-se aberta a matricula d'aula publica de latim da freguezia de San José desta cidade, e o seu exercicio tera' começo no dia 4 de fevereiro proximo futuro: os interessados dirijam-se a' casa do respectivo professor sita no largo do Terço n. 33.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se moedas de ouro brasileiras de 20$; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

Compram-se escravos

sendo do sexo masculino, moços, de 12 a 20 annos de idade, e sadios: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

Compra-se

na praça da Independencia n. 22, notas de 1$ e 5$000 velhas, com modico desconto.

— Compra-se uma grade de madeira com balaustres para escriptorio: na praça da Independencia n. 22, loja.

Vendas.

— Vendem-se saccos com milho, grandes, com 32 cuias, a 5$000: na rua da Matriz da Boavista n. 27, taberna.

— Vende-se uma escrava creoula com uma cria de peito, goza perfeita saude, é moça e tem boa figura, cozinha e engomma, não com perfeição, coze bem e é boa lavadeira de varrela; para tratar na rua da Cruz n. 43, segundo andar.

— Vende-se um escravo moço bem cozinheiro, prefere-se vende-lo para algum engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 29, armazem.

— Vende-se um negro para engenho e uma linda mulatinha de 10 annos: na rua da Imperatriz loja n. 6.

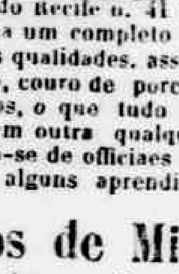

Na rua da Cruz do Recife n. 41 esquina para a rua da Lingoeta, ha um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, assim como sola franceza, cordavão, couro de porco e todos os aviamentos precisos, o que tudo se vende por menos preço que em outra qualquer parte; na mesma loja precisa-se de officiaes de sapateiro e tambem se recebe alguns aprendizes forros ou escravos.

Queijos de Minas.

Vendem-se superiores queijos de Minas muito frescaes: na rua estreita do Rosario n. 11, casa de Sodré & C.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo.	15$000
15 Ditos dito dito dito	[illegible]$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual so vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

MUDANÇA DE DOMICILIO

A. L. SANTOS & ROLIM.

Scientificam aos seus amigos e freguezes desta e d'outras provincias, que mudaram o antigo estabelecimento de fazendas que tinham na rua do Crespo n. 13 e do Imperador n. 36, para o bem conheicdo sobrado amarello, na esquina da rua do Queimado n. 31, propriedade do Illm. Sr. commendador Magalhães Bastos, onde continuarão a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades para venderem por modicos preços em grosso e a retalho.

SOBRADO AMARELLO

ESQUINA DA RUA DO QUEIMADO N. 31.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem aseus numerosos freguezes e ao pubbico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

— O Sr. alferes Thomé G. Vieira Lima, queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Com o desconto de 5 0/0 trocam-se as sedulas de 1$ e 5$, das que só podem ser trocadas no thesouro geral desta provincia, com o desconto de 10 0/0, na travessa da Madre de Deos n. 17, das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde.

BILHAR

NO

Trovador.

O proprietario deste estabelecimento desejando por todos os modos a seu alcance corresponder a bondade de seus freguezes, mandou vir de Paris um primoroso—bilhar de mogno—e o tem a disposição dos amadores desse bello passa tempo a todas as horas do dia e da noite. Espera que seus freguezes e amadores não dexarão de frequentar constantemente o seu estabelecimento, concorrendo assim para que seus exforços sejam coroados de bom exito. Rua larga do Rosario numero 44.

— Perdeu-se uma carteira do caes do collegio até ao correio, ou vice-versa, a qual continha duas sedulas de 5$000 e uma de 1$, assim como uma carta de fretamento e facturas, e uma carta para um dos tripolantes do mesmo navio: quem a tiver achado e a queira restituir será gratificado com 5$, além dos constantes na mesma carteira, pois que os ditos papeis de nada servem á pessoa alguma, podendo-os restituir no armazem n. 2 da rua do Trapiche, de Widew Raymond & C., onde receberão a dita gratificação.

Na travessa da rua das Cruzes

n. 2, 1° andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr e o mais barato possivel: assim como as pessoas que tiverem obras na mesma casa tenham a bondade de as procurar até o fim do mez do contrario serão vendidas.

ROUBO.

Roubaram da casa da rua da Senzalla-velha n. 60 as 5 para 6 horas do dia 22 do corrente, dous relogios, um patente suisso e o outro orizontal com os signaes seguintes: o de ouro é de n. 5133, é todo lavrado, por fora de um lado, tem uma figura de um cavallo, uma arvore e uma moça offerecendo um ramo de flores a um animal, dentro da caixa tem um esmalte azul claro, dentro tem os signaes, detache de Lener 13 Jewets Hands M. J. Tovias & C., Liverpool; o de prata é n. 18026, levou pendurado uma figa de arado encastoado em ouro, sendo tudo roubado de cima de uma banca. O de ouro estava dentro de uma caixinha. Por tanto, roga-se aos Srs. relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem os ditos relogios forem offerecidos de os aprehenderem e os levar na mesma casa á entregar a José Joaquim Fernandes da Rocha. ou na taberna n. 9 da rua da Senzella-nova.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, em pequenas quantias: na rua da Cadeia do Recife n. 24, segundo andar, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

— No dia 4 de fevereiro principiam os trabalhos lectivos do Gymnasio. Recife 25 de janeiro de 1861.—O secretario, A. A. Cabral.

Companhia de seguros equidade.

Estabelecida na cidade do Porto.

O agente desta companhia em Pernambuco, Manoel Duarte Rodrigues, aceita por conta da mesma companhia seguros de todos e para todos os portos conhecidos, sobre embarcações de qualquer parte e a preços muito razoaveis: agencia rua do Trapiche n. 26.

— O annuncio de José Joaquim Ferreira não se entende com o Franca, estabelecido na villa da Escada.

— Traspassa-se a renda do engenho Uchôa, sito na freguezia de Afogados, pouco mais de uma legoa distante desta praça, este engenho tem muito boas terras, boas matas, e é muito bom de agua com a nova obra que se fez, tem grande casa de vivenda e concertada de novo; safreja de dous a tres mil pães e mais que se queira plantar, pois tem terras sufficientes para isso: quem o pretender, procure ao major Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, loja n. 41, ou no mesmo engenho.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallive em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado ao, habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando p molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronoc do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em s escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa s 2 da ta

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

LIQUIDAÇÃO

Por preço muito barato, na loja de miudezas da rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira americana.

Quadros grandes dourados com moças e paisagens.
Lãa de todas as cores para bordar.
Franjas e galões de linho brancos.
Babados do Porto largos bordados.
Froco para bordar para flores e enfeites.
Franjas de seda preta e de cores.
Fitas de seda, de linho e de cós.
Cartões de colchetes.
Alamares dourados para capotes.
Botões de linha, de seda e de vidro, proprios para casaveque.
Vidrilho de cores para enfeites, rebiques.
Bonets para menino, toucas e chapeos para baptisados.
Manguitos e gollinhas brancos e pretos.
Espelhos dourados.
Vende-se tambem a armação e pertences. Em porção vende-se a prazo.

— Vende-se velbutina de todas as cores a 500 rs. o covado: na rua Nova n. 17.

Aos Srs. estudantes.

Vende-se por preço muito commodo os seguintes livros, em latim: Horacio, Tito Livio, Virgio, Cornelio, fabulas de Fœdro, e interpretações Tito Livio. Lições de geographia pelo abbade Gaultier, historia romana, em inglez, e tambem de direito; Bergier dioccionario theologico em 6 volumes e um supplemento, Georg Phillips em tres volumes e um supplemento, Colombel instituições da França, elementos de direito publico pelo conselheiro Autran e Constituição politica: quem os quizer comprar, dirija-se á rua Direita n. 74.

Admiração.

Vendem-se na rua Direita n. 99, 5 pipas arqueadas de novo, proprias para aguardente, e farelo em saccos grandes e ditos de farinha da terra a 4$500 fina, batatas a 140 rs. e em arroba a 3$520, linguiças novas a 480 rs., feijão a cuia a 500 rs., dito a 240 rs. mulatinho, queijos novos a 2$800 manteiga franceza a 880 rs., dita a 800 rs. e dita ingleza a 1$000, chapeos do Aracaty 200 rs. em centos a 18$, vinho a 560 dito a 480 rs. e cerveja em pipa a 320 rs a garrafa, e outros muitos generos que á vista se verão.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Chateau Léoville
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.

☞ NA LOJA
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Vende-se fazendas de superiores qualidades e gostos por preços incriveis:
Chapeos de seda para senhora brancos e de cores a 15$.
Ditos ditos de ditos de cores e brancos a 20$000
Ditos de palha ricamente enfeitados a 28$ e 40$.
Riquissimos cortes de cambraia branca bordados a 35$.
Ditos ditos a 20$.
Lãas de Garibaldi em cortes com 25 covados a 10$.
Cassas a Garibaldi e outros delicados gostos a 700 rs.
Cassas miudas superior fazenda de cores fixas a 260 rs. o covado.
Lãas de todas as qualidades a 3$600 rs.
Manteletes, sahidas de baile riquissimas.
Chitas francezas de todas as qualidades.
Sedas de quadrinhos e gros de todas as cores.
Cambraia branca da China com palmas de 9 varas cada peça a 6$500.
Saias balões de 30 arcos a 5$.
Chales de touquim brancos e outras qualidades de chales finos.
Cambraia bordadas a mão a peça a 24$.
Saias bordadas e de fustão.
Sedas de cores e pretas de 2 saias bordadas a velludo em cartões ultima moda de Paris.
Espartilhos de molas.

Grande sortimento
de roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas e seroulas, meias, gravatas etc., etc.
Calçado Melié ultimamente chegado de Paris.
Neste estabelecimento encontra-se grande sortimento de fazendas de todas as qualidades proprias para senhoras, homens e meninas e seus preços são admiraveis.

— Vende-se um fardão de official do 3º batalhão, com seus pertences: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

— Vende-se leite a 280 rs. a garrafa: na rua larga do Rosario n. 42, escada ao pé do hotel Trovador.

PARA O CARNAVAL

Velbutina de cores que parece verdadeiro velludo, capas de lãa de diversas cores e mascaras: na rua do Cabugá n. 8, loja de Almeida & Burgos

— Vende se um vestido de montaria de panno fino preto, e um silhão de velludo carmezim todo novo: na rua da Cruz n. 40.

Fazendas muito baratas a dinheiro.
Rua da Cadeia loja n. 23
confronte ao becco Largo.

Vende-se grosdenaples preto encorpado com 4 palmos de largura a 1$800 o covado.

Vende-se grosdenaples preto superior a 2$ o covado.

Vende-se mantas pretas de filó de seda com 4 palmos de largura a 8$.

Vende-se mantas pretas de filó de linho a 12$.

Vende-se manteletes modernos de filó preto a 20$.

Vende-se vestidos de grosdenaples preto superior de duas saias e dous babados a 60$.

Vende-se enfeites pretos de vidrilho a 3$.

Vende-se enfeites modernos de froco a 5$.

Vende-se as commodas saias balão de madapolão e cutim de algodão a 5$.

Completo sortimento de roupa para homem.

Os proprietarios deste estabelecimento desejando liquidar com o negocio de fazendas finas aproveitam a quaresma e expõe á venda por preços completamente baixos.

Aos senhores de engenho.

Vende-se um grande carro, caixão americano, com 4 rodas e com volta inteira, sua construcção é bastante forte, e é proprio para conducção de assucar em os engenhos, admitte uns 600 feixes de canna: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma casa terrea com bastantes commodos na cidade da Victoria na rua da Paz, lado direito n. 7, quem a pretender comprar dirija-se a rua de São Miguel, taberna n. 68 nos Affogados que ahi se dirá quem vende; a casa tem os chãos proprios.

— Vende-se uma canoa nova toda de amarello, bem construida, encavilhada e pregada de cobre, proprio para 400 feixes de capim, no estaleiro do Carvalho, na rua da Concordia: a tratar na rua do Vigario n. 5.

Um rico santuario

de jacarandá, representando o santo sepulchro, contendo a Imagem do Senhor o Bom e Máo Ladrão, Nossa Senhora, Magdalena, S. João, Centurião, e os dous guardas ao sepulchro: quem pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja da esquina n. 8, que volta para a rua do Imperador.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:
Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e por s d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilh e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

BOM E BARATO SÔ NO
PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabelecimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha
das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre
em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas
os mais novos que ha no mercado a 1$2000.

Serveja branca
das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos
recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto
das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso
recentemente chegado e de suqerior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate
dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 .

Marmelada imperial
do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate
em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas
as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda
com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas
as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1½ libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas
a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza
perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola
o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza
a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa
o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa
em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita e convida a todos seus freguezes e a quem desejar ter um uniforme feito com todo gosto dirijam-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista chegado ultimamente de Lisboa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes e ja tem um grande sortimento de paletots saccos a ingleza de estamenha de côr cinzento, escuros, mais claro a 4$ cada um, ditos da mesma fazenda de pura lãa fina a 8$, ditos de meia casemira de cores escuras e claras e sinzentos de apurado gosto a 10$, ditos do casemira de cores a 14$, ditos de fina casemira de quadrinhos a 16$, ditos de alpaca fina saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 8$, ditos com gola de veilludo a 9$, ditos de panno e de casemira preta a sobrecasados a 22$, 25$ e 30$, sobrecasacos muito finos a 35$ e 40$, paletots de brins, de fustão e de ganga a 4$ e 5$, colletes de velludo bordado a 12$, ditos de gorgurão de seda pretos muito boa fazenda a 6$, ditos de casemira a 5$, ditos de fustão a 3$500, calças de brim e de fustão a 4$ e 5$, ditas de casemira de cores a 9$ e 10$, ditas pretas a 12$ e 14$, assim como muitos mais artigos que seria impossivel aqui as poder mencionar.

SO' NO PROgresso.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500; vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Vende-se um excellente engenho 4 leguas distante do Recife ou permuta-se por casas: quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 33 na rua da Imperatriz onde encontrará com quem tratar.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se uma bonita armação da loja da rua do Livramento n. 27, e tambem se vende com as fazendas á vontade do comprador; a tratar em a mesma loja. Outro sim, a armação póde prestar-se á qualquer genero de negocio, como seja para fazendas, molhados, ferragens, etc.

— Vende-se por todo preço remos de faia chegados ultimamente, carne americana, tanto de porco como de vaca em barris de 200 libras e a retalho no armazem de André de Abreu Porto, rua do Trapiche-novo n. 14.

— Burros e cavallos de Montevidéo, por todo preço em lotes a prazo, e a dinheiro no armagem amarello defronte do arsenal de marinha, de André de Abreu Porto, se fará todo e qualquer negocio das 6 da manhãa as 6 da tarde a tratar nos armazens, ou na rua do Trapiche-novo n. 14.

Escravos bons.

Uma escrava, idade 35 annos insigne engommadeira e cosinheira por 1:000$, 3 ditas para todo o serviço, idade 30 a 40 annos, de 700$ a 800$, uma muleca, idade 9 annos por 700$, uma negra moça para todo o serviço por 1:000$, na rua das Aguas-verdes, n. 46.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22
está muito sortida,
e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largara a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Linhas de Pedro V.

Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, segunda loja de miudezas n. 38, tem para vender um sortimento de linhas de Pedro V, em cartão, e muito em conta, proprias para casas de familia e alfaiates. Na mesma loja tem grande sortimento de miudezas á vontade dos compradores, tudo muito em conta que só á vista se dirá o preço.

— Vende-se um piano de mesa, em bom estado, que serve para aprender, por preço commodo; no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua da matriz da Boa-Vista: a fallar na mesma rua sobrado que volta para a rua da Gloria n. 33.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisas de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

LIQUIDAÇÃO.
Barato que admira, na rua do Queimado n. 47.

Vendem-se mussulinas de cores 220 rs. o covado, riscado francez a 180 rs. o covado, chitas fixas a 160 rs. o covado em retalho e a 120, cambraias de barra a 2,800 rs. o corte fazenda boa, chitas de barras a 2,000 o corte, cortes de riscado francez com 13 covados a 1,500 rs., gravatas de seda de cores a 300 rs., ditas pretas a 600 rs., lenços de seda grandes a 800 rs. gangas de cores para calça a 500 rs. o covado, cortes de lã para calça a 2,000 rs, ditos de brim adamascado a 2,200 rs., grosdenapoles pretos fazenda boa a 1,600 rs. o covado, setim preto macáo a 2,800 rs., lenços de ganga a 240 rs., ditos de chita a 200 rs, chales de merinó liso a 4,500 rs., ditos bordados a 7,000 rs., chales de lã e algodão a 1,000 rs., chitas largas francezas a 240 rs. o covado fazenda boa, ditas escuras a 220 rs.. madapolão de 4$200, 5$000 e 4$800 rs., cortes de castor fazenda boa para calça a 900 rs., brim pardo a 500 rs. a vara, e muitas outras fazendas que se vendem a vista do dinheiro por todo preço: dão-se amostra com penhores.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas
DE
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farncezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.
Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um córte.

Cambraias baratas.
19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.
Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.
Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Linha americana a 100 rs. de 200 jardas
branca e de todas as cores, estas linhas são fabricadas para cozer em machinas por serem muito fortes e iguaes são as melhores linhas que tem vindo a este mercado.

Retroz e troçal preto e de cores
tambem proprio para cozer em machinas, vem em carreteis e vende-se em libra a 20$ ou 2$ um carretel de 12 em libra: na rua da Imperatriz n. 12, principal deposito de machinas de coser.
N. B. Como existe um grande sortimento destes objectos vende-se mesmo a quem não tem comprado machina de cozer.

Vinho do Porto, genuino,
Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.
As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Vende-se
Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos
Em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n. 61.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca a 3$500 a sacca: na rua da Madre de Deos numero 35.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se
Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, antigamente aterro da Boa-Vista.

Botica.

Bertholomeu Francisco de Souza, rua larg do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetais.
Salsa parrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de becca larga com rolhas, de 2 onças 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Calçado.

Qualidades escolhidas.

45--Rua Direita--45

Eis a festa! É necessario renovar o calçado e correr ao estabelecimento da rua Direita, que o vende muito fresco e em perfeito estado por estes preços:

Borzeguins de homem (bezerro e lustre)	9$500
Ditos de dito (idem)	9$000
Ditos dedito (idem)	8$500
Ditos de dito (idem)	8$000
Ditos de dito (idem)	6$000
Borzeguins de senhora	5$000
Ditos de dita	4$800
Ditos de dita	4$500
Ditos de dita	4$000
Sapatões de bezerro (3 1[2 bateria)	5$600
Ditos de dito e de lustre	5$000
Meios borzeguins de homem	6$000
Borzeguins de menina 4$000 e	3$600
Sapatões de bezerro para menino 4$ e	3$500
Sapatos de lustre para senhora a	1$200

Pechinchasem igual.

Cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas miudinhas de muito lindos padrões a 240 rs. o covado, ditas organdys matisadas a' bom gosto a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13 e no armazem da rua do Imperador n. 36 de José Moreira Lopes.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios: na rua Nova n. 21.

— Vende-se um terreno de marinha nos fundos das casas da rua do Vigario, ao pé do trapiche do Cunha, com 9 braças de frente, no alinhamento do caes projectado, proprio para se edificar um armazem que sirva para trapiche, ou para ser alfandegado: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua do Queimado n. 39.

Loja de quatro portas DE JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000 ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito, superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000. sapatos de veludo a 2$000. ditos de trança a 1$500, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada è igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidadesno ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum dharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A 3$000.

Saccos com arroz de casca, tendo a maior parte pilado; no caes do Ramos n. 6.

Chapeos de castor

Na praça da Independencia ns. 4, 32 e 34, vendem-se excellentes chapeos de castor brancos e pretos, rapados e com pello, pelo diminuto preço de 10 e 12$.

Libras sterlinas.

Vende-se libras sterlinas no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Queijos do reino a 2$.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta arga, vendem-se queijos novos a 2$ cada um.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parriiha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua de Imperatriz n 12.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em edra, tudo por preços mais baratos do que em utra qualquer parte.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Cera e sebo

No armazem da rua da Cruz n. 23, vende-se cera de carnauba em porção de saccos a 8$500 a arroba, sebo do Porto em caixotes em porção a 10$, fio da Bahia a 750 rs. a libra, cera amarella a 320 rs. a libra, velas de composições e carnauba pura a 14$.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 2,000 réis!!

Sapatos de borracha para senhora e 2$500 para homem de pé grande: na rua da Imperatriz n. 12.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que out'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituido por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$. 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fine sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos de seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Queijos de Minas,

Na rua da Cruz n. 21, chegados no vapor Tocantins.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 5$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Bro hers & C. praça do Corpo Santo, relegios do afama do abricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

Botinas pretas a Garibaldi para senhoras a 5$ o par.

Vendem-se na loja do vapor, na rua Neva numero 7.

Botinas de cores a Garibaldi para senhoras a 4$ o par.

Vendem-se na loja do vapor, na rua Nova numero 7.

— Vende-se um bonito escravo de idade de 22 annos, muito possante, bom canoeiro, amassador e serrador, muito habil para qualquer serviço, proprio para engenho: nas Cinco Pontas numero 50.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado, na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

LIQUIDAÇÃO por todo preço

A dinheiro ou mesmo a prazo de 100$ para cima.

Por ter de retirar-se o proprietario deste estabelecimento para o centro da provincia por incommodo em sua familia, tem resolvido vender seu dito estabelecimento, acabando com toda fazenda para com mais facilidade vender a armação reduzindo os preços de seus calçados para os seguintes: Borzeguins para senhora, sem nenhum defeito a 4$250, ditos com algum defeito no elastico a 2$500, sapatos de lustre com franjas e fivellas a 1$120, 1$280 e 1$440, ditos de marroquim a 640 e 720, ditos de borracha para a presente estação para homem e senhora a 2$240, sapatões de lustre para homem a 2$500 e 3$000, e com borrocha a 3$500, sapatos virados de lustre para homem forrados de marroquim a 1$ e 1$600, tamancos de marroquim o primor a 200, 400 e 500 rs., sapatinhos de lãa para criança, cousa rara a 320 rs., bonets para menino, de panno fino, a 640 rs., borzeguins de setim para senhora a 6$, e outros muitos calçados que se venderão sem reserva de preço: na rua do Livramento, loja n. 27.

Attenção.

Proprio para o carnaval.

Chapeos amazonas a 4$500, velbutinas de cores a 560 o covado, velludilho de cor a 780 o covado, lenços de seda para meninos a 160, ditos maiores a 600 rs.: na rua do Queimado, loja numero 51.

— Vende-se no armazem de Antunes Guimarães & C., milho novo e farelo em saccos grandes: no largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se um carro da alfandega, a dinheiro ou a prazo: na rua do Rangel n. 75.

Villa do Cabo.

Armazem do barateiro.

Rua do Livramento, esquina da travessa da Torrinha.

O Machado avisa a seus freguezes que continúa a ter sempre grande sortimento de carne, bacalhão, e os mais generos necessarios para despensa, e vende pelos mesmos preços do recife.

Barato que admira.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500; na loja de sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1[2 varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1[2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Attenção.

Na loja de Nabucco & C. na rua Nova n. 2, vende-se mascaras de papelão a 2$ a duzia.

Calçado barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, borzeguins de senhora a 2$ o par, ditos para homem a 7$ o par, sapatões de lustre e bezerro para meninos a 2$ o par.

— Vende-se uma meia agua na rua da Palma: a tratar na rua Direita n 60, loja.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	
Anceres.	Lepra.
Cortaduras.	Males das pernas.
Dores de cabeça.	—dos peitos.
—das costas.	—de olhos.
—dos membros.	Mordeduras de reptis.
Emfermidades da cutis em geral.	Picadura de mosquitos
	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contèm uma instrucção em portuguez para explicar e modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

BATATAS.

Só no Progresso, chegadas no ultimo paquete a 3$200 a arroba e 120 rs. a libra, unicamente no armazem Progresso.

Fumo em folha para charutos.

De todas as qualidades em fardos grandes e pequenos: na travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

— Vende-se uma mulata de idade 18 annos, com uma cria de 4 mezes, engomma, ensaboa perfeitamente, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, muito carinhosa para crianças: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 210, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Sedulas de 1,000 e de 5$ de uma figura.

Trocam-se estas sedulas sem desconto por fazendas que vendem-se por baratissimos preços, na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Fazendas finas.

Vendem-se chapeos de seda de muito bom gosto a 15$ e a 25$, vestidos de seda de muito bom gosto a 40$, 50$ e 80$, ditos de barege e gaze a 10$, ditos de cambraia branca bordados (muito ricos), chaly e barege a 500 rs. o covado, organdis de muito bom gosto a 800 e 900 rs. a vera, basquinas de filó com ricos bicos de seda a 3$, talhos com bicos para vestidos de senhora a 500 rs., camisas com peitos e punhos de linho a 30$ a duzia, gollinhas bordadas para senhora a 1$, mussulinas de uma só côr a 240 rs. o covado e muitas outras fazendas de bom gosto que se vendem por metade de seu valor na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Cebolas a 600 rs. o cento.

Vendem-se cebolas a 600 rs o cento: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Queijo suisso e prato.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga, vende-se queijo suisso e prato muito novo a 900 rs. a libra, assim como tem grande sortimento de charutos da Bahia, dos fabricantes mais afamados que ha, e vende por menos do qne em outra qualquer parte, (mais a dinheiro á vista).

— Vende-se ou aluga-se uma preta crioula, de 25 a 30 annos, cozinha bem e faz todo o mais serviço de uma casa, e é optima quitandeira: a tratar na rua de Cadeia Velha n. 27.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, dito com farinha, mandioca, milho e feijão, proprio para animaes, e tudo por preço muito barato: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se a casa n. 21 na rua da Esperança da Soledade para o Manguinho, livre e desembaraçada: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista numero 25.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua Direita n. 31, com poucos fundos, propria para principiante, a prazo ou a dinheiro; a tratar na mesma.

Carros.

Vendem-se dous ricos carros, um grande e outro menor; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Souw & C, unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Vende-se

EM CASA DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e filele.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e moniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem connecido oleo philocome e banha (Societé Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahuzinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho a 5$ o barril: na rua da Cruz n. 66, armazem de assucar.

— Vende se um excellente sobrado de tres andares e sotão, sito na rua Direita n. 40; quem pretender, dirija-se ao armazem n. 7 confronte á porta da alfandega, que achará com quem tratar.

— Vende-se a loja de calçado da travessa da rua das Cruzes n. 2 A, muito afreguezada, por seu dono se retirar, a tratar de sua saude.

Attenção.

Vende-se a loja da rua do Imperador n. 38, com miudezas e armação; a pessoa que pretender, dirija-se a mesma loja, que achará com quem tratar.

— Vende-se um cavallo sellado e arreiado, prompto, com andares, por preço muito commodo: quem pretender, dirija-se a rua dos Pires numero 2.

— Vende-se um terreno aterrado, na rua da Palma para a rua da Concordia, no qual se pode fazer oito moradas de casas; a tratar na rua da Praia, serraria n. 59.

— 100 barricas de cerveja branca de optima qualidade em um só lote ou em lotes pequenos, 50 gigos e caixas de champagne de uma marca a mais afamada: na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Para balões.

E' chegado á loja da Aguia de Ouro da rua do Cabugá n. 1 B, as verdadeiras molas para balões que se vendem pelo bataratissimo preço de 200 rs. a vara ou peça de 50 metros a 8$000, assim como cintos de marroquim muito lindos pelo baratissimo preço de 1$ á 1$200, pentes de borracha tanto para alisar como para bixes, e de travessa para meninas, de todos os tamanhos, o mais fino que pode haver, assim como chegou o bello sortimento de franjas de bollota para cortinados, peças de 15 varas a 3$, 3$500, e 4$000, ditas sem bolota a 2$600 e a 2$800 a peça de 15 varas, e muitos outros objectos que se vendem muito barato que á vista do freguez não se engeita negocio.

— Na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, tem para vender pannos azues de diversas qualidades para fardamento da tropa, da melhor que aqui ha, e por menos preço do que em qualquer outra parte, e tambem panno azul para capotes.

Escravos fugidos.

— Fugio na noite de 23 do corrente, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, côr preta, espaduas largas e estatura regular, indo vestido com roupa de algodão trançado de listras: este preto é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, official de ferreiro; elle falla bem, e é bastante ladino. Recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e quem der noticias delle, ou o agarrar, pode-o levar a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— No dia 8 do corrente fugio o preto Pedro, de nação, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro, barba no queixo, com falta de 2 dentes de um lado da parte de cima, levou vestido calça de brim escuro, chapéo de feltro usado, é bem fallante e parece crioulo, tem o peito de um pé inchado de erysipella; este escravo foi arrematado pelo annunciante em praça publica do juiz dos feitos da fazenda, por execução contra o senhor do engenho Paulista, a quem pertencia o dito escravo; fugio da padaria das Cinco Pontas que foi da André Nauzer & C.: quem o pegar, pode leva-lo á mesma padaria, ou a seu senhor Joaquim da Silva Lopes, no Recife, travessa da Madre de Deos n. 18, que será bem recompensado de seu trabalho.—Joaquim da Silva Lopes.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cebello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá elva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosametue.

Litteratura.

Extrahimos do volume intitulado *Historia popular dos Papas* o capitulo seguinte, sob a epigraphe: *S. Gregorio o grande pontifice e rei.*

As paginas, que precedem fazem apenas conhecer imperfeitamente os immensos trabalhos executados por S. Gregorio o grande durante os quatorze annos de seu pontificado. A' solicitude dos negocios ecclesiasticos S. Gregorio devia reunir a dos negocios temporaes de Roma e da Italia; sem ser ainda soberano temporal, como o foram seus successores á partir do seculo VIII, elle supportava todos os encargos da realeza, por causa das guerras continuas dos Lombardos, e do abandono no qual os imperadores gregos deixavam a Italia, e por causa de outros flagellos,—a peste e a fome, que juntavam suas destruições ás da guerra.

Elle mesmo descreveu em duas palavras, em uma carta dirigida á um bispo, a multiplicidade de suas occupações e cuidados

« Reger a egreja, diz elle, e as diversas hierarchias clericaes; prover ás necessidades temporaes e espirituaes dos mosteiros e dos pobres; estar sempre precavido contra as astucias do lombardo inimigo, e, o que é ainda mais, frustar as traições e perfidas conjurações dos chefes militares, são cuidados e trabalhos, cujo onus immenso facilmente apreciareis. »

O pontificado de S. Gregorio começou, bem vimos, no meio dos estragos da peste. Durante os primeiros mezes o grande Papa occupou-se em consolar, orar e instruir.

« Uma espada nos traspassa a alma, exclama este pastor desolado. Eis que o cutello da vingança divina descarrega-se sobre nós com implacavel rigor. Seus golpes são tão subitos que a morte, impaciente e ciosa, não espera que a prostração ou os soffrimentos da doença tenham preparado o caminho. Ah! nossos olhos são tristes testemunhas disso; ella accommette de repente e abate suas victimas: os paes veem seus filhos precipitados no tumulo antes delles; o velho enfraquecido sobrevive aos mancebos cheios de vida e de orgulho; os homens cahem á direita e á esquerda, e não ha uma só casa que não seja ferida e mergulhada no luto. Eis ahi, meus irmãos, todos os dias contemplam nossos olhos essas desgraças terriveis, cujo annuncio nossos ouvidos escutaram nas palavras da prophecia. Desse povo numeroso o que resta?—Um punhado miseravel, o qual ainda é cada dia deminuido pelos accidentes imprevistos, que se succedem com uma rapidez medonha em torno de nós. Quantos, por exemplo, adormeceram com seductores projectos para o dia seguinte, e foram sepultados debaixo das ruinas de suas habitações, antes que a aurora houvesse revelado aos sobrevivos o desastre causado por esse turbilhão, que arrancou do sólo as arvores mais arraigadas, derribou casas, e até abateu as massas gigantescas de nossos edificios sagrados! »

Os Lombardos deixaram um momento de folga aos Romanos, graças á piedade da rainha Theodolinda, que era catholica, e que escolheu por esposo o rei Agilulpo, cuja conversão devia mais tarde regosijar a egreja; mas esta folga foi de curta duração: os Lombardos e a má administração dos governadores gregos, as vexações dos soldados mercenarios, e as calamidades physicas vinham continuamente absorver a attenção do summo-pontifice. Em 595 por elle obrigado a suspender o curso de suas homelias sobre as prophecias de Ezechiel, por causa dos grandes perigos publicos que o chamavam algures.

« Não me censureis, diz elle aos fieis, se interrompo o curso de minhas instrucções, por que as desgraças publicas augmentam á toda a hora. Ah! bem o sabeis! Os estragos da espada nos circumdam por todos os lados e ameaçam uma completa destruição Muitas victimas de nosso infeliz povo nos voltam, com as mãos cortadas, para contarem que outros gemem na escravidão ou que já soffreram a morte. Como deve admirar que, quando minha alma está cançada de viver, minha lingua se recuse á explicações apostolicas?—Vêde, exclama elle no panegyrico dos santos martyres Nereu e Achilles; vêde como nos escapa este mundo que amamos! Estes santos, sobre cujo tumulo estamos reunidos, desprezaram todas as illusões do seculo no momento em que era elle brilhante e agradavel; hoje o mundo desaba de todas as partes, e entretanto nós o amamos. Aqui a desolação, ali a morte, algures as mais pungentes amarguras, e entretanto amamos aquillo, que causa nossa ruina. Prendemo-nos ao que nos foge e seguimos com um ardor insensato uma felicidade, que se esvaece. »

A paz concluida com os Lombardos por intermedio de S. Gregorio o grande foi de curta duração. O exarcha de Ravenna, que governava a Italia em nome do imperador Mauricio, apoderou-se de Perouse em menosprezo dos tratados; e Agilulpo, irritado com esta perfidia, renovou a guerra. O proprio S. Gregorio descreve em termos de uma energia espantosa o triste estado de Roma e da Italia nessa epoca (595)

« Nossos olhos, diz elle, só encontram por toda a parte subditos de luto, e só ouvimos gemidos. As cidades são assoladas, a terra reduzida á solidão e os infelizes restos do genero humano são batidos continuamente pelos flagellos de Deus. Uns são levados em captiveiro e horrivelmente mutilados, outros postos á morte. Roma, outr'ora senhora do mundo, vemos á que estado se acha reduzida: acabrunhada de dôres, abandonada por seus cidadãos, insultada por seus inimigos, coberta de ruinas! Os edificios se destruem e os muros desmoronam-se! Que é feito dos cantos de alegria e de triumpho? Outr'ora seus principes e guerreiros percorriam o mundo como vencedores; as provincias enviavam a flor de sua mocidade em busca da gloria e da fortuna; mas agora, cidade deserta e abandonada, deixam-a e a evitam: apenas conserva ella a lembrança de sua grandeza eclipsada! »

S. Gregorio não se contentava de gemer, elle obrava; enviava deputados á Mauricio para obter delle soccorro, e apezar do abandono do imperador, apezar das censuras que lhe fazia Mauricio, em premio de seus esforços e dos embaraços que oppunha á suas acções, elle proseguia em seu empenho por salvar ao imperio os restos de seu poder na Italia, e poupar aos povos uma parte das calamidades que pairavam sobre elles: escrevia aos bispos para provocar seu zelo em de enderem as antigas cidades episcopaes, empenhava-os á velarem na construcção, reparo e defeza dos muros e fortalezas, á fornecer-lhes homens e munições de bocca e de guerra; e deu um coadjutor joven e capaz de inspeccionar esses trabalhos á um bispo, cuja velhice tornava-o inepto.

A ordem e a sociedade eram defendidas pelos Papas e bispos, emquanto os imperadores as abandonavam. O rei Agilulpo estava longe de confundir Gregorio em seu odio contra o exarcha; consentio, por instancias do Papa, em tratar de condições assás moderadas, e no caso em que estas condições não fossem acceitas, elle offerecia uma paz particular aos Romanos em consideração á S. Gregorio.

O pontifice escreveu ao exarcha, fazendo-lhe todavia notar que uma paz particular seria funesta á Italia.

A paz geral só foi concluida no fim de tres annos (598.)

Gregorio recusou assignar o contrato por prever que as clausulas delle não tardariam em ser violadas, e elle queria conservar sua posição de mediador para a actualidade de um rompimento provavel entre o exarcha e o rei lombardo.

E' aqui lugar de exararmos um testemunho magnifico, rendido á S. Gregorio o grande por um dos mais implacaveis inimigos dos Papas e da egreja catholica, pelo historiador inglez e protestante Gibbon, em sua *Historia da decadencia e da queda do imperio romano.*

« A egreja romana, diz Gibbon, possuia immensos dominios na Italia, na Sicilia e em outras provincias mais afastadas, e seus agentes, de ordinario subdiaconos, gozavam sobre os cultivadores desses dominios de uma jurisdição civil e criminal. O successor de S. Pedro administrava seu patrimonio com a moderação do mais vigilante senhor. As epistolas de S. Gregorio estão cheias de sabias instrucções sobre a abstenção dos processos duvidosos e vexatorios, sobre a conservação da integridade dos pezos e medidas, sobre a concessão de esperas convenientes, antes dos pagamentos, e sobre a necessidade de reduzir os impostos de capitação dos escravos e dos servos.

« Os productos de seus dominios eram transportados á embocadura do Tibre, á custa e risco do santo padre, o qual delles dispunha como fiel economo da egreja e dos pobres, para a manutenção da paz e felicidade commum.

« Os volumosos registros de suas receitas e despezas foram muito tempo conservados no palacio de Latrão como um modelo de economia christãa. Elle dava uma quantia trimensal ao clero, á seus criados, aos mosteiros, ás egrejas, aos cemiterios, ás casas de caridades, aos hospitaes de Roma e ao resto da diocese; no primeiro de cada mez, destribuia com os pobres, conforme as estações, uma certa porção de trigo, de vinho, queijo, legumes, azeite, peixe, roupa e dinheiro; seus thesouros bastavam para todas as exigencias extraordinarias do talento e da indigencia; sua bondade á cada dia, á cada hora, vinha em soccorro aos enfermos, aos pobres, aos peregrinos e aos estrangeiros; e elle nunca sentava-se em sua mesa frugal, sem fazer primeiro repartir com algum pobre algum comer.

« A mizeria desses tempos tinha reduzido os nobres e as matronas romanas á receber sem corar os soccorros da egreja; tres mil donzellas recebiam alimento e educação das mãos de seu bemfeitor; muitos bispos da Italia abrigavam-se dos barbaros sob os porticos do vaticano. Gregorio pode ser com justiça chamado o pae de sua patria; e era de uma tal delicadeza e consciencia, que tendo sabido que um mendigo estava morto na rua, não quiz exercer durante muitos dias as funcções sacerdotaes »

Gibbon, diz ainda:

« Gregorio advertiu ao imperador Mauricio; fez-lhe conhecer a incapacidade e as faltas do exarcha e de seus subalternos, queixou-se de que tivessem feito partir de Roma os veteranos para a defeza de Spoleto; excitou os Italianos á defenderem suas aldeias e cidades, e no momento do perigo nomeou os tribunos e dirigiu as operações da tropas das provincias.

« Se dermos credito ás suas proprias declarações, seria facil á Gregorio exterminar os Lombardos por suas facções internas, sem deixar um rei, um duque, um conde salvar essa nação do furor de seus inimigos. Mas, como bispo christão, elle preferiu o salutar officio de pacificador. Sua mediação applacou o tumulto das armas; porém, convencidissimo das astucias dos Gregos e das paixões dos Lombardos, elle não quiz compromettet sua palavra pela observancia da tregua. Illudido na esperança que tinha de chegar á uma paz solida e defensiva, elle ousou salvar seu paiz, sem a permissão do imperador ou do exarcha. A espada inimiga, erguida sobre Roma, foi desviada pela doce eloquencia e pelos dons opportunos do Pontifice, que inspirava um egual respeito aos hereticos e barbaros. A côrte de Bysancio tratava com insulto e desprezo os serviços de Gregorio; porém elle encontrou no amor do povo reconhecido a mais pura recompensa de um cidadão, e o *melhor direito á soberania.* »

Nunca, antes do grande pontificado de S. Gregorio, os destinos da Europa inteira tinham repousado mais completamente nas mãos de um só homem: nunca, desde o tempo dos apostolos, pontifice algum reunira em si tantos titulos á admiração e á gratidão da posteridade. Se a derradeira centelha da civilisação não extinguiu-se no occidente, é á elle que isto se deve. Salvando Roma dos Lombardos e convertendo a Inglaterra, elle preparou os acontecimentos, que originaram a Europa moderna....

E' impossivel dizer como ter-se-hia a Europa erguido de suas ruinas, se Roma, a derradeira fortaleza das sciencias e da ordem, tivesse tambem cahido, e ella teria cahio á não ser S. Gregorio, á não ser o papado.

Gregorio com uma virtude e magnanimidade incomparaveis repellio a invasão sem abandonar seu caracter de doçura christãa, salvou sua patria, e com ella o unico viveiro dessa raça de apostolos, que menos de um seculo depois de sua morte converteram e civilisaram de novo o occidente com uma rapidez e felicidade espantosos.

Vimos ha pouco que as relações entre S. Gregorio e o imperador Mauricio tinham-se tornado difficeis. Mauricio, que se tinha mostrado grande capitão antes de reinar, foi apenas um mediocre imperador. A parcimonia que elle usou para com suas tropas na guerra contra os avaros, que assolavam as provincias do norte, originou sua ruina.

Um simples centurião do exercito, chamado Phocas, aproveitou o descontentamento dos soldados para chegar ao throno. O exercito revoltou-se, Mauricio fugio e foi preso: e Phocas, aclamado pelo exercito, pelo senado, pelo povo e pelo patriarcha de Constantinopla, recebeu a corôa á 23 de novembro de 602.

O novo imperador mostrou logo desde os primeiros dias de seu reinado o que se devia esperar delle, dando ordem para fazer morrer Mauricio com sua familia. O infeliz imperador foi arrastado para a praia, d'onde via as torres de seu palacio. Cortaram diante de seus olhos a cabeça á seus cinco filhos, e á cada golpe elle repetia estas palavras do psalmo: — *Vós sois justo, Senhor, e vossos julgamentos são cheios de equidade.* — Finalmente, elle tambem teve a cabeça cortada.

Dizem que a ama do mais joven de seus filhos querendo salvar o joven principe, substituindo-lhe seu proprio filho, Mauricio a impedio disso e descobrio seu filho aos algozes.

O retrato de Phocas foi levado para Roma, segundo o costume, e o novo imperador foi reconhecido. S. Gregorio nesta occasião escreveu á Phocas uma carta de fecitação.

« E', dizia elle, nos incomprehensiveis decretos do Omipotente que as vicissitudes da vida mortal tem sua origem. Quando é preciso punir os peccados do grande numero, Deus suscita um homem, cuja dureza os acabrunha: —é o que por longo tempo experimentamos em nossa affliçção. Outras vezes, porém, quando elle quer consolar aos corações abatidos da multidão, elle suscita um outro, cuja misericordia os enche de alegria; —é o que esperamos de vossa piedade. Que os céus se regosijem e que a terra trema, e que os actos de vossa bondade restituam o contentamento á todo o povo da republica, até então profundamente afflicto! Que vossa dominação abata o orgulho dos inimigos. Que vossa misericordia eleve os corações despedaçados de vossos subditos. Que a força celeste vos torne horrivel aos primeiros, e a piedade clemente para os segundos. Que em vosso reinado a republica seja tranquilla, e que não mais se veja sob o nome de negocios o latrocinio da paz. Que não hajam mais testamentos suggeridos pelo artificio, nem doações extorquidas pela violencia. Que cada um gose pacificamente de sua vida e liberdade; por quanto ha esta differença entre os reis das nações e os imperadores da republica, que os reis das nações governavam á escravos e os imperadores da republica á homens livres ».

As censuras feitas á Mauricio nesta carta eram muito merecidas; o jugo que elle fazia pesar sobre seus subditos tornára-se intoleravel; sua avareza tinha dado uma grande extensão á simonia, e de tal modo era elle timido, que S. Gregorio não achava por fim mais nuncios, que quizessem ir á Constantinopla. Por outro lado, não competia ao Papa discutir a legitimidade do imperador reconhecido por todo o imperio, não se podia prever ainda nessa época qual seria o reinado de Phocas, e é para duvidar que Gregorio conhecesse mui exactamente as circumstancias da morte de Mauricio e de seus filhos, e sua carta mesmo mostra que, dirigindo ao imperador as felicitações e cumprimentos do uso, elle não lhe poupava conselhos. O leitor imparcial póde por tanto fazer justiça á esta phrase escripta por um historiador inimigo dos Papas:

« Um rio de sangue separava Phocas do Papa, inimigo e juiz do homicidio. Gregorio 1.º o passou, pisou seus cadaveres e appresou-se á escrever á Phocas: *Imperadores como tu são filhos da republica de Deus!....* »

Estas ultimas palavras são repetidas em uma *historia dos Papas,* publicada recentemente contra o poder temporal da santa-sé; talvez que o autor citado não as tenha inventado, mas o leitor bem vio que a carta de S. Gregorio não as contém. Donde, pois, vem ellas? O historiador, citado mais ácima, escreve em baixo da pagina *Imperatores vero reipublicæ Domini liberi sunt,* phrase que assim isolada póde significar egualmente: *Os imperadores da republica do Senhor são livres* ou *os imperadores são os filhos da republica do Senhor.*

Aqui não se encontram as palavras *como tu,* o que mostra a má fé do accusador.

Porém ainda mais devemos notar que o texto latino citado não está exacto. Eis aqui a phrase inteira; a gravidade da accusação far-nos-ha desculpar esta discussão; é bom mostrar uma vez de mais a falsidade e má fé dos inimigos do papado: *Hoc namque inter reges gentium et reipublicæ imperatores distat, quod reges gentium domini servorum sunt, imperatores vero reipublicæ domini liberorum;* — phrase, que não tem outro sentido possivel que não seja o que lhe demos mais acima: *Por quanto ha esta differença entre os reis das nações e os imperadores da republica, que os reis das nações governam á escravos, e os imperadores da republica á homens livres.*

Nem mesmo faria sentido se se dissesse: *Que os reis das nações governam á escravos, e que os imperadores são os filhos da republica de Deus.* Com effeito, neste caso, que é da opposição entre a idéas de *livres* e *escravos*? Todos os que comprehendem o latim verão além disso que é impossivel achar na phrase latina o sentido calumnioso, que se quiz ver nella, e que a alteração do texto latino é egualmente impossivel por que essa alteração não deixa mais sentido á phrase.

S. Gregorio approveitou ás bôas disposições que Phocas mostrava á principio, para exhorta-lo á pôr um termo á simonia:

« E' esta heresia, lhe escreve elle, que tentou corromper os bons dias da egreja nascente. Ainda que condemnado desde então, este erro execravel não deixou todavia de reproduzir mais tarde seu germen pestilencial; elle sublevou contra a egreja de Deus não só a multidão innumeravel do povo, mas ainda o proprio poder real, se é que se póde dar o nome de reis á homens, que reduzem ao captiveiro a esposa de Jesus-Christo, e que em sua audacia temeraria pretendem vender á peso de dinheiro a herança do Christo.»

Esta carta mostra que S. Gregorio o grande não estava disposto á rojar-se ante o poder imperial. Foi uma das ultimas que elle escreveu. O fim de sua vida não foi mais do que um tecido de enfermidades e soffrimentos, que todavia não impediram-o de applicar-se com a mesma vigilancia aos negocios da egreja. Elle morreu á 12 de março de 604, com sessenta e quatro annos de idade, e foi enterrado sem pompa alguma, como tinha ordenado, na basilica de S. Pedro, em uma galleria, onde estavam enterrados S. Leão e alguns outros Papas.

O diacono João, que escreveu sua historia no seculo IX, traçou o retrato physico de S. Gregorio, segundo o retrato, que o proprio santo tinha mandado tirar para seu mosteiro de S. André.

S. Gregorio era de estatura regular; seu rosto tinha o comprimento do de seu pae e a largura do de sua mãe; sua barba era de uma extensão mediocre, e seus cabellos bastante negros e frisados; tinha uma calva na frente com dous pequenos topetes, e trazia a corôa grande; tinha uma fronte linda, uma physionomia nobre e doce, e as mãos bellas. Tudo nelle respirava a doce magestade do supremo pastor das almas

Dous grandes factos devem mencionar-se no pontificado memoravel de S. Gregorio o grande, á saber: a realeza dos Papas manifestamente reconhecida e a inauguração de sua paternal dictadura. O patrimonio de S. Pedro, cuja primitiva doação remonta á Constantino e talvez mais longe, é perfeitamente constituido neste reinado. Gregorio possúe, como que contra sua vontade, uma grande parte da Italia, da Sicilia e da Corsega; tem vastos patrimonios nas Gallias, Africa e até na Azia; abastece Roma, tem guardas pontificios e exercito; faz tratados com os Lombardos e outros povos; em uma palavra, exerce todos os direitos de soberania; os povos oppressos dos quaes é elle protector, os reconhecem, e os imperadores não os contestam. Ao mesmo tempo que governa a egreja, protege aos povos, cujos infortunios mitiga, e revela em seus escriptos todos os segredos do ascetismo; elle traça em paginas admiraveis todos os deveres do christão. Os fundos traços de seus passos marcam o invariavel caminho, que os Papas seguiram para continuarem a sublime missão social, a qual S. Gregorio foi por assim dizer que iniciou.

Assim, a historia do papado no seculo VI a apresenta sempre tão grande, tão veneravel e tão beneficente, como foi nos cinco primeiros seculos da egreja: no meio do velho mundo desabado, é a unica instituição, que permanece em pé para salvação da sociedade; é sobre ella que se appoiam as novas nações que se constituem, é della que a egreja inteira tira sua força e vida; e á sua luz e calor, por seu impulso, é que se multiplicam os santos, cujas fileiras são tão densas como nos seculos precedentes, para provar que a egreja nada tem perdido de sua fecundidade.

A santidade brilha sobre os thronos; sobre as sédes episcopaes, sobre a cadeira de S. Pedro; brilha nos mosteiros, no oriente e no occidente; porém mais particularmente no occidente, por que o oriente cahe pouco á pouco na infidelidade, e vê extinguir-se-lhe a vida, ao passo que se affasta do coração da egreja. Os nomes de Santa Genoveva de Paris, de Santa Clotilde de França, de S. Remigio de Reims, de S. Vaast d'Arras, de S. Cesario d'Arles, de S. Benedicto, de S. Medardo de Noyon, de S. Claudio, de S. Mauro, Santa Radegondes, S. Simeão-Estelita o moço, S. Goutran de Bourgogne, S. Gregorio de Tours, S. Leandro e S. Izidoro de Sevilha, S. Agostinho de Cantuaria, S. Anastacio de Autiochia, S. Sabas, S. Elesbão rei de Etiopia, S. João Climaco, S. Ethelberto rei de Kent, e milhares d'outros, formam uma corôa magnifica ao redor dos nomes dos Santos Papas Symmaco, Hormisdas, João I, Felix IV, Bonifacio II, João II, Agapito, Silverio e Gregorio o grande.

As difficuldades eram grandes, as desordens terriveis e a anarchia levada ao mais alto grão; porém os elementos de uma sociedade vigorosa se formavam lentamente, e era a egreja quem fornecia esses elementos de regeneração religiosa, politica e civil.

* * *

(*Mond.—S. Filho.*)
(*Continuar-se-ha.*)

ESTADOS ADMINESTEATIVOS SOBRE O REINADO DE LUIZ XIV.

Esses movimentos fizeram-se sentir no Agenois (1662), no Auvergne, onde gendarmes foram mortos e feridos (1663) e no Delphinado.

No mez de abril de 1669 os commissarios da marca dos vinhos, tendo vindo ao priorado de Grandmont, perto de Lyon, foram ahi maltratados pelos religiosos, ajudados pelos camponezes, e o arcebispo teve de mandar prender ao prior e cinco de seus monges.

No Bearn ainda que não fosse uma rebellião organisada como a de Audijos, deram-se ainda graves acontecimentos em 1673, causados pela criação do papel sellado: houve uma agitação em Bayonne; porém «a desordem de S. João da Luz, escreve o marechal d'Albret, causou mais barulho na provincia, por que houveram mortos e feridos» (25 de dezembro).

A effervescencia manteve-se nessas paragens propagando-se, e fez-se successivamente sentir pelo mesmo motivo em Pau, Bergerac, e Neole, e de todas as vezes foi necessaria a energica intervenção da companhia dos guardas do duque d'Albret.

Em Bordeaux o povo, julgando que o Chateau-trompette era construido somente para assegurar a percepção do imposto do sal, pegou em armas para correr sobre os ladrões e cobradores de impostos, palavras synonimas em seu espirito.

Em 1675 a creação de certos direitos sobre o estanho e o tabaco causou uma collisão muito mais lamentavel na capital da Goyana (*março*): desde os primeiros instantes correu sangue, foram saqueadas e demolidas as casas d'aquelles que submettiam-se ás prescripções municipaes, e espancavam-se aquelles que recusavam gritar: « Viva o rei sem impostos de sal! »

O conde Montegut foi obrigado á sahir com um batalhão para bater por meio da força uma multidão que resistia com coragem; no dia seguinte o parlamento prohibiu as reuniões; mas os insurgentes haviam-se organisado durante a noite e prepararam-se desde pela manhãa para uma luta encarniçada.

« Esses sediciosos, duplicando de malicia, apoderaram-se do hotel da cidade, fizeram prisioneiros, e não pouparam aos senhores conselheiros, visto como Mr. de Farnau, querendo fazer considerações áquelles que elle julgava mais rasoaveis, foi morto á porta de sua casa e depois massacrado com inqualificavel crueldade, que chegou á ponto de matarem á um gallego, que quiz levanta-lo, compadecido de vêr esse corpo, por cima do qual passava a populaça. A senhora sua mulher e a presidenta d'Aulede, sahindo para verem este espectaculo funesto, foram agarradas por esses assassinos, que lhes deram diversas pancadas.»

O terror tornou-se geral, por quanto parecia que essa multidão perdia cada vez mais os sentidos, chegando á ponto de massacrar sem motivo jovens estudantes que fugiam para a casa dos padres jesuitas. Os principaes habitantes e um grande numero de senhoras refugiaram-se no castello com a marechala d'Albret, visto como a guarnição da cidade não chegava nem para reprimir a revolta, nem para garantir a tranquilidade, até que houvessem chegado os reforços pedidos por Mr. de Montegut.

No dia seguinte, 29, o marechal, seguido de uma nobreza numerosa á cavallo, avançou resolutamente á travez das barricadas, reprehendeu asperamente a burguezia por causa de sua cobardia, e intimidou com sua presença os rebeldes, aquartelados em um cemiterio, e que á sua vista precipitaram-se de joelhos pedindo-lhe perdão e a suppressão dos impostos, pelos quaes elles tinham tomado armas.

A insurreição cessou immediatamente; mas se a cidade tomou um aspecto calmo, os espiritos estavam em uma fermentação, que preoccupava os magistrados, e ainda á 17 de abril o intendente do Selve escrevia á Colbert:

« A amnistia que o rei teve a bondade de conceder aos habitantes de Bordeaux fez cessar o fogo que ardia, mas ainda restam centelhas, que poderiam fazer temer novas desordens, mais terriveis do que as primeiras, se as tropas, com que fortificou-se a guarnição do Chateau-Trompette e as que estão proximas da cidade não pozessemnos em estado de fazer valer a autoridade de S. Magestade.»

Finalmente, na mesma época, a Bretagne foi theatro de lamentaveis collisões, que são bastante conhecidas para que eu aqui as relate de um modo detalhado.

Esta questão tão complexa de finanças devia causar sob todas as formas incessantes tormentos á Colbert: depois dos accommodamentos, teve elle de se occupar de outros impostos, aos quaes cada um queria subtrahir-se, e fez executar á principio severas devassas contra a nobreza, á respeito da qual as usurpações multiplicavam-se escandalosamente; fez depois publicar em 1680 a celebre declaração do rei, que submettia aos impostos ácima os funccionarios civis e judiciarios das casas reaes, que até então tinham servido de asylos á numerosos privilegiados: entretanto ao mesmo tempo o ministro ordenava que se percebesse o imposto com doçura e equidade, e tão bem conhecia elle a dureza com que obravam os agentes subalternos, que escreveu á Mr. Le Camus, intendente no Auvergne:

« A' respeito das penhoras para o pagamento dos impostos, podeis fazer com que os recebedores não as executem; mas não é conveniente dar uma ordenança publica, por quanto podem os povos obstinar-se á não pagar.» (14 de novembro 1670.)

Ao mesmo tempo elle esforçava-se por diminuir este imposto, que recahia sobre a parte mais desgraçada da população, e conseguio effectivamente reduzido-lo de 41 á 30 milhões.

Colbert achava-se infelizmente por seus generosos pensamentos em opposição com Luiz XIV, que ao contrario todos os dias necessitava de mais dinheiro para sustentar seu fastoso luxo, suas magnificas instituições, pagar seus gloriosos exercitos, e essa multidão elegante e brilhante, que fazia da côrte de França a mais linda da Europa, e que não pouco contribuia para completar o ascendente da monarchia entre todas as outras. Assim, o rei carecia de consideraveis sommas para garantir a preponderancia de sua politica, mantida com grandes despezas por meio de pensões dadas ao estrangeiro.

Carlos Stuard recebeu milhões de seu real hospede; os eleitores allemães, ecclesiasticos e seculares, eram pagas por Luiz XIV, principalmente o eleitor palatino e o de Brandeburgo: este recebia regularmente uma pensão, que variava de 300 á 800.000 libras.

Os principaes membros dos governos estrangeiros eram subvencionados, ainda mesmo em tempo de guerra.

Durante um tempo assás longo, só a Suissa custava mais de 400,000 libras.

A' estas causas incessantes de despezas convem juntar os pedidos que todos os dias faziam ao rei as mesmas altas personagens da sua côrte, e os funccionarios da ordem mais elevada: encontraram-se os traços anonymos desses pedidos nos registros das ordenanças ao portador, testemunhas infelizmente mudas das despezas secretas do grande reinado, que elevavam-se regularmente á 10 milhões por mez.

A nobreza que sabia corajosamente derramar seu sangue nos campos de batalha, e que aliás não tinha nos dous seculos precedentes poupado sua fortuna em serviço de seus reis, tinha naturalmente uma larga parte nas liberalidades de Luiz XIV: estas particularidades se encontram nos registros secretos; porém é para lastimar ver estas listas, onde são tantos nomes justamente inscriptos, abertas para diversos membros da familia real, os quaes por si sós absorviam mais de um milhão de pensão, ao mesmo tempo que sommas consideraveis eram concedidas como gratificação á personagens de reconhecida riqueza.

Houve mais tarde a revogação do edicto de Nantes, que ainda custou caro ao thesouro, e mais de um protestante recebeu uma pensão em premio de sua abjuração.

Entretanto, eu não desejaria que de tudo o que precede se podésse concluir que eu considero Luiz XIV como um principe prodigo: longe do mim uma tal accusação; e até em suas mais ordinarias despezas encontra-se grandeza e uma vista politica. Além disto, a mór parte destas sommas, que á primeira vista parecem tão inconsideradamente subtrahidas ao thesouro, reverteram centuplicadamente ao paiz, e deram um impulso desconhecido á industria e ás lettras, porquanto o grande rei sabia nobremente animar os escriptores, os quaes nessa época não eram tão ricos como seus co-irmãos do seculo XIX.

O sabio editor da *Correspondencia administrativa* resume perfeitamente, parece-me, essas diversas despezas, que de algum modo escapam ao exame:

« Convém juntar á estes artigos o grande numero de esmolas que o rei fazia, as pensões e gratificações por meio das quaes, como vimos no primeiro volume, era necessario comprar os votos dos estados provinciaes, as animações dadas ao commercio e á industria, principalmente quando crearam-se essas grandes companhias maritimas, que deviam rivalisar com as da Hollanda e da Inglaterra, e que custaram milhões ao rei; os magnificos presentes, de que Luiz XIV era tão prodigo para com seus favoritos e suas favoritas, para com os representantes das potencias estrangeiras e para com as pessoas, que tinham prestado serviços ou de quem se esperavam. »

Foi para fazer face á estas enormes despezas que Colbert vio-se obrigado á fazer verdadeiros prodigios de habilidade, e multiplicar a fonte das rendas indirectas, que não feriam tão universalmente como os grandes impostos, que poderiam ser augmentados, e que assim levantavam uma opposição menos geral: foi assim que taxou-se o papel e o pergaminho empregados nos actos de justiça, e logo depois o papel e todo o pergaminho que sahisse das fabricas.

Já vimos as revoltas, que taes medidas provocaram. De tudo fez-se dinheiro: os pequenos dominios, a finança das secretarias, o monopolio da venda dos volateis—por 500,000 libras, o franquiamento dos bosques senhoriaes em Normandia, tudo passou á rendeiros.

Alguns manuscriptos de Colbert fazem-nos ainda conhecer outros projectos, que este espirito inventivo tinha imaginado; elle tratava de tirar partido dos direitos de sello, de numerosos officios, de taxas levantadas sobre os magistrados das justiças reaes, e teve até a idéa de exigir dos grandes tribunaes de justiça, para augmento de ordenados, uma somma, que montaria á mais de quatro milhões.

Todos estes esforços descontentavam em vão a população, e em 1682 o estado via que tinha absorvido perto de 29 milhões de libras sobre as rendas futuras.

Era preciso que Colbert estivesse nos ultimos apuros para dirigir sem corar á Barillat, pagador do thesouro, o officio seguinte, no qual lhe é ordem que embolse as pequenas rendas atadá concurrencia de 16,000 libras por dia, retardando o pagamento das avultadas até que expirasse a demora fixada:

« Dei ordem á Mr. Le Fouin que despedisse geralmente todos os rendeiros que pedissem para ser reembolsados até o ultimo dia deste mez, qualquer que seja a somma á que possa montar, e como apenas vos dei um fundo de um milhão para esses reembolsos, rogo-vos que reembolseis todos os dias todas as pequenas partes até 16,000 libras, e quanto ás que excederem desta somma, addia-las-heis até o ultimo dia deste mez, no qual far-vos-hei saber o que devereis fazer. Mas tome cuidado que ninguem conheça a ordem que á este respeito vos dou, visto como podeis addiar de dia em dia o reembolso dessas sommas sob pretexto de outros negocios que tendes, tanto mais quando para o fim do mez apenas faltam cinco dias, dous dos quaes são feriados. » (25 de junho de 1682).

Segundo Colbert, a desordem augmentou desmedidamente: o rei mandou em 1689 fundir na moeda toda a prataria dos palacios reaes, e ordenou ao clero que fizesse o mesmo á respeito dos objectos de prata inuteis que existiam nas egrejas. Tratou-se unicamente de criar novos empregos nas companhias, as quaes ciosas de seus antigos privilegios e desejosas de conserva-los cotisavam-se para compra-los: era assim que se cunhava realmente moeda com as municipalidades, e não havia constrangimento para voltar muitas vezes seguidas á carga.

Mr. Depping cita alguns exemplos curiosos:

« Os porteiros dos parlamentos, diz-nos elle, sacrificaram 100,000 libras; os secretarios do parlamento 102,000; os commissarios do Chatelet 75,000, para não terem novos co-irmãos com os quaes eram ameaçados, e a communidade dos mercadores mercieiros deu 300,000 libras para livrar-se dos guardas de communidades inventados pelo fisco. »

E' preciso ver nos registros dos edictos as centenas de medidas tomadas neste sentido, para poder-se realmente comprehender a necessidade de dinheiro, que o governo sentia então, e a impossibilidade em que se achava de have-lo bastante pelos meios ordinarios.

A correspondencia de Chamillart encerra curiosas particularidades á este respeito, especialmente a que elle mantinha com o presidente de Harlay, com o qual elle tinha toda a franqueza, pedindo-lhe que dispozesse o parlamento em favor dos edictos, que não cessava de propor-lhe. Um dia elle explicou-lhe as causas de suas considerações para com os arrematantes de impostos, aos quaes Mr. de Harlay estimava alguma cousa, ao que parece:

« Se eu fosse presidente, á frente da camara da Tournelle, usaria de uma outra linguagem; porém as pessoas, á quem faço mal, me são necessarias no tempo em que as ataco; e se eu não poupa-las, farei mais mal ao estado do que bem. Se houvesse um corpo separado de arrematantes de impostos, que não houvessem feito outro commercio, podia-se ser mais atrevido. Entre os que se occupam de impostos ha recebedores generosos e generosos rendeiros; preciso de seu credito e sirvo-me delles todos os dias. Feliz de mim se as necessidades não augmentarem! Dou-vos esta satisfação do que tenho feito, á fim de que conheçaes os motivos de minha complacencia para com pessoas, á quem não amaes, e que eu condemno por que gostam muito de dinheiro. » (8 de abril de 1700).

O desanimo do secretario de Estado apparece constantemente: á 26 de abril de 1701, depois de uma longa semsaboria, elle deixa escapar esta phrase, que causou admiração de ser encontrada em um officio ministerial:

« Vi chover muito esta manhãa; a chuva fez-me tanta impressão como aos castanheiros e ás outras arvores, que vejo diante de meus olhos, e que serenaram em um momento. »

Alguns mezes depois á 25 de agosto:

« Creio que não posso ter mais commercio comvosco á não ser para máos negocios. Os tempos tornam-se tão difficeis, que ninguem póde sustentar-se sem soccorros extraordinarios. Envio-vos o projecto de discurso para a abertura *do annual,* pedindo para os officiaes augmento de soldo; nelle achareis uma differença um pouco chocante; mas não passa de projecto com fim de haver dinheiro em um momento muito critico. Submetto tudo ás vossas luzes e á vossa bondade para comigo, expondo-vos o nosso estado! »

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

(Continuação.)

X

E facil de explicar-se a razão porque Nicoláo Poliveau se vira na triste necessidade de refugiar-se no recinto do Templo: o roubo dos dez mil escudos, que pedira por emprestimo, havia precipitado a sua ruina; além disto, faltando-lhe a filha, perdera o principal elemento que fazia prosperar o seu commercio. Rosinha por suas graças e gentilezas, por sua destreza em attrahir os freguezes, era só quem havia retardado a queda do mercador, cujos negocios não se achavam em bom pé depois que os encargos publicos lhe tinham exclusivamente absorvido o tempo. Assim cerca de dous mezes depois da catastrophe da rua de Tixeranderie o pobre homem vio-se forçado á fazer bancarrota, e á retirar-se para o quarteirão privilegiado, afim de escapar ás penas infamantes que nesse tempo costumavam infligir aos negociantes fallidos.

Todavia, se o tivessem deixado entregue á si mesmo, talvez não lhe viesse ao pensamento o aproveitar-se do asylo, em que se achavam reunidos tantos individuos inferiores á elle em honra e probidade. Velho, doente, deshonrado, para sempre separado de uma filha á quem amava á ponto de adora-la, e cuja lembrança até mesmo se lhe tornára odiosa, soffrendo as zombarias dos outros seus eguaes, e acabrunhado sob o odio dos seus credôres, sua coragem abateu-se ao peso de tantos males; porém susteve-o o pensamento religioso, profundamente enraizado no coração da antiga burguezia parisiense: e de mais, no meio das suas dôres, havia conservado um amigo, cujo zelo não se desmentio um só instante: era Gil Poinselot, seu primeiro aprendiz

(*) Vide *Diario* n. 22.

O mancebo, apenas restabelecido da ferida que soffrera, e que por felicidade não tinha sido grave empregou esforços inauditos afim de pôr em bom estado os negocios de seu amo, mostrando em todas as circumstancias uma energia que Nicoláo Poliveau não podia ter. Renunciando á louca ambição de querer elevar-se acima do seu estado, mania dominantes dos mancebos da sua condicção, tornára-se zeloso, attencioso e cuidadoso, e envidára todos os meios ao seu alcance para salvar o pae daquella á quem amava. Quando a fallencia pareceu inevitavel, foi elle quem sustentou a coragem abatida do velho, recordando-lhe os deveres de christão; foi elle ainda quem o arrastou quasi á força para o recinto do Templo, e ali continuára á prestar-lhe seus soccorros e consolações.

Desta sorte Gil Poinselot parecia ser o unico laço que ainda prendia o velho ás cousas da vida: elle se havia installado ao lado do seu amo, de quem se considerava aprendiz como sempre; e empregava os dias em ir á casa dos credores de Poliveau afim de chegar com elles á uma concordata, ou então ia procurar os meios de adquirir as pequenas sommas necessarias para a subsistencia do velho. As noites passava junto delle, entretendo-o com leituras piedosas, evitando o que podésse despertar-lhe certas recordações do passado, e fallando-lhe sem cessar da esperança de vêr um dia o seu nome rehabilitado: emfim tinha para com elle os cuidados e a dedicação que o mais terno filho póde ter para com seu pae.

Não é, pois, de admirar que Nicoláo Poliveau do seu lado tambem concentrasse todas as suas affeições no seu fiel amigo. Além disto uma outra razão ainda fazia que lhe fosse elle charo.

O bom velho nunca fallava de sua filha; prohibira expressamente á Gil, e mesmo á Guilherme, que o vinha ver algumas vezes, o pronunciarem em sua presença o nome della. Entretanto não ignorava que Gil tinha obtido do juiz criminal e da abbadessa do convento, em que se achava encerrada a linda mercadôra, a permissão de ir ver muitas vezes a sua antiga patrôa, atravéz do locutorio; e era este um grande motivo de consolação para a pobre reclusa Por uma especie de instincto paternal Nicoláo adevinhava os dias em que Gil ia visitar sua filha amaldiçoada, e nesses dias procurava estudar com cuidado a physionomia do aprendiz para ver se ahi podia descobrir um vago reflexo da dôr ou da alegria de Rosinha. Elle não o questionava directamente; o seu orgulho e a sua colera oppunham-se á que mostrasse algum interesse pela sorte da filha, que havia repellido: porém informava-se vagamente se tudo ia bem, se ainda tinha sobre a terra alguem que o amasse, se nos corações endurecidos era permittido entrar o arrependimento; e quando Gil respondia de uma maneira conforme aos seus desejos, o pobre homem chorava, apertava-o ao peito, e levava ao labios a mão que tinha talvez tocado na mão de sua filha.

De sua parte Gil Poinselot prestava-se admiravelmente aos sentimentos secretos de seu amo: mostrava sempre que não percebia essas perguntas; e procurava nas suas respostas não dar á menor idéa de que comprehendêra o alcance dellas; porque á primeira palavra, que isto désse a entender, o velho encolerisava-se: qualquer allusão desastrada teria despertado sentimentos que mais valia deixar no olvido.

Uma unica vez houve quem se atrevesse á suscitar energicamente e Poliveau as recordações do passado: foi o marquez de Villanegra. No seu desespero o joven fidalgo tinha vindo supplicar ao ex-amoltacel que perdoasse á filha innocente: porém essa tentativa inconsiderada mais havia exarcerbado a colera do infeliz pae, que, accusando á Villanegra de ter sido a causa de todos os seus infortunios, o acabrunhára de injurias e de exprobrações. O mancebo teve de retirar-se á vista de uma tal explosão de sentimentos implacaveis.

Depois dessa experiencia tão mal succedida Gil conjecturára que as paixões do seu amo não tinham tido ainda o tempo sufficiente para acalmarem-se; o melhor, pois, era esperado, e não arriscar-se a perder tudo por um acto de precepitação. Entretanto não desanimava elle na esperança de conseguir muito breve a reconciliação do pae com a filha; calculava todos os dias em silencio as alterações que a reflexão e o tempo, especialmente, teriam a força de imprimir no coração de Poliveau; previa já o momento em que poderia pronunciar o nome da filha, apesar da severa prohibição que lhe fôra feita, e obteve o perdão para ella.

Tal era a situação do desventurado pae, quando se deu o encontro do conde de Manle na *taberna dos plebeus.* A impudencia, com que este aventureiro se jactava dos seus crimes, accendera nas veias do pobre velho o pouco sangue que ainda ahi lhe restava. Sahindo da taberna se poz elle á errar ao accaso por entre os pequenos trilhos que rodeavam as habitações: a recordação das suas desgraças tinha sido avivada por esse novo ultraje; e elle corria como um louco atravéz do recinto, quando alguem se lhe aproximou, e puchou-o brandamente pelo gibão.

Poliveau voltou-se, e vio Gil Poinselot que o seguia á alguns instantes. A presença do aprendiz lhe fôra sempre agradavel desde o começo das suas desgraças; mas nesse momento, sobretudo, fixára os olhos com alegria sobre aquelle que considerava como o seu melhor amigo. Accrescia que o mancebo vinha vestido com mais esmero que de ordinario, signal evidente de que naquelle mesmo dia fizera a sua visita ao convento da Ave-Maria. Poliveau segurou com transporte no braço de Gil, e disse-lhe com ar de satisfação:

— Ah! chegaste finalmente, meu amigo, (já não te esperava mais. Tinha ido ao teu encontro até á *taberna dos plebeus,* mas tardaste hoje muito; e tal era o meu estado de fraqueza que me vi forçado a entrar nessa mansarda para descançar um pouco: porém, meu Deus! quanto me arrependo de não ter vencido a fadiga, pois fui encontrar nesse maldito lugar um dos homens que mais odio neste mundo!

— Quem? perguntou Poinselot com inquietação.

— Esse abominavel aventureiro, esse conde de Manle, que teve a audacia de gabar-se publicamente de um crime, pelo qual teria sido enforcado na praça de Gréve, se hoje se fizesse justiça como no tempo do Sr. de Sully.

O aprendiz pareceu um pouco serenar-se ouvindo fallar no nome do conde de Manle.

— Socegae, patrão, disse elle com ar distrahido, esse homem de quem fallaes não póde deixar de acabar na força.

Pozeram-se ambos á caminho para a pequena habitação que occupavam no recinto. Gil estava pensativo, e como que procurava uma occasião de dizer á Poliveau alguma cousa que o embaraçava. Muitas vezes parou repentinamente, e esteve quasi á ponto de fallar, mas arrependia-se logo e continuava o seu caminho, como se a reflexão o fizesse mudar de pensamento. Semelhante preoccupação tornou-se tão visivel que o bom velho acabou por percebe-la.

— Que tens hoje que assim te preoccupa, Gil? Trazes-me a noticia de alguma nova desgraça? Meus credores recusaram decididamente prestar-se á composição que lhes propozeste em meu nome?

— Não é nada d'isto; os vossos negocios vão o melhor possivel, e bem depressa talvez possaes deixar o asylo do Templo; porém...

Suspendeu-se de novo como se não atinasse com a expressão propria para exprimir o seu pensamento. O velho percebeu por instincto que elle queria fallar de Rosinha.

— Tens mais alguma cousa para dizer-me? perguntou affectando a mais profunda indifferença.

O aprendiz revestio-se de toda sua coragem.

— Sim, respondeu elle de um só folego; preparae-vos para irdes encontrar em vossa casa pessoas cuja presença vos ha de admirar.

— Pessoas extranhas em minha casa?

Poinselot não respondeu.

— Quem poderá ser, continuou o velho, senão algum devedor recalcitrante? Não basta que eu tenha abandonado tudo o que possuia? Ou então será algum velho amigo... mas não póde ser; não tenho outro amigo senão á ti...

— Pois se assim é, patrão, replicou o mancebo com vehemencia apertando a mão de Poliveau contra o seu peito, se realmente julgaes dever-me algum reconhecimento pelos meus fracos serviços, pelo zelo, affecto e dedicação que vos tenho mostrado, peço-vos por tudo o que ha de mais sagrado que me promettaes conservar-vos tranquillo e rasoavel perante as pessoas que vos esperam em casa.

O velho parou.

— Que significa isto, Gil? O que queres dizer-me?

— Patrão, replicou o aprendiz timidamente, devo confessar-vos a verdade: trata-se de vossa filha.

— Não tenho filha, e nunca a tive! exclamou Poliveau batendo colerico com o pé no chão. Agradeço-te o me haveres prevenido, Gil, não entro agora em casa; ide dizer á essas pessoas que não as quero ver.

E dizendo isto voltou-se como querendo retroceder no seu caminho: o aprendiz o deteve com firmeza.

— Patrão, disse-lhe com a voz commovida, por mercê não façaes semelhante cousa, se é que prezaes a salvação da vossa alma, e o brado da vossa consciencia: talvez vos arrependereis toda a vida por não terdes querido consentir nesta entrevista. Ouvi: eu vos digo tudo; fui eu quem prometteu á essas pessoas que não recusarieis vê-las; fui eu quem as introduzio em vossa casa, e sou eu quem vos supplica que as attendaes! Não me recuseis o primeiro, o unico serviço que sollicito da vossa bondade, durante os longos annos da minha vida em que tenho passado á servir-vos! Patrão, pelo vosso repouso, pelo meu tambem, vinde, eu vos peço com instancia... supplico-vos!

Gil tinha as mãos postas; grossas lagrimas rolavam-lhe pela face abaixo. Sua voz penetrante tinha vivamente enternecido á Poliveau, que talvez do fundo d'alma se sentia muito disposto á ceder: entretanto pareceu reflectir por alguns instantes.

— Concedo, disse elle afinal; mas é por tua causa, por tua causa somente, meu bom Gil, que eu consinto em ver essas pessoas. Nada posso recusar ao amigo que unico conservou-se-me fiel no meu infortunio! Sim, vou receber esses extranhos; terei ainda uma vez a coragem de ouvir fallar dessa miseravel que...

Não concluiu, porque a voz embargou-se-lhe na garganta; abaixou a cabeça para occultar a sua commoção. Gil observava-o com anxiedade; o velho arrastou-o arrebatadamente.

— Vamos, vamos, murmurou elle; vás ver se tenho precisão de que me recommendem sangue frio e tranquillidade. Essas pessoas sem duvida são o juiz criminal e sua mulher, que veem interceder por aquella á quem amaldiçoei... verás a resposta que lhes hei de encarregar de transmittir a essa culpada creatura...

Poliveau esperava que Poinselot o desenganasse, ou o confirmasse na sua previsão: porém este nada disse com receio de que elle mudasse de resolução.

(*Continuar-se-ha.*)

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.